



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1890 – Ano 8

Segunda - Feira, 18 de Dezembro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Leis Complementares.....	8
Decreto.....	16
Edital.....	70
Retificação do Extrato de Contrato.....	71

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.095, de 13 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Permissão de Uso para a implantação de passarela aérea e passagem subterrânea, institui parâmetros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a Permissão de Uso, a título oneroso, e Alvarás de Licença e de Construção, para a implantação de passarelas aéreas sobre vias públicas, bem como sobre passagens subterrâneas sob logradouros públicos municipais, dispondo ainda sobre os parâmetros urbanísticos necessários à sua implantação.

Parágrafo único. A Permissão de Uso, a título oneroso, será paga pelo permissionário mediante preço público.

Art.2º Para efeitos de aplicação desta Lei, considera-se:

I - logradouro público: espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos ou à circulação de pedestres, tais como: ruas ou vias, avenidas, travessas, pontes, becos, pista de rolamento, ilhas, rótulas, calçadas, vias de pedestres, vielas, praças, parques, áreas de lazer e similares;

II - rua ou via pública: superfície para circulação urbana compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, a ilha e o canteiro central;

III - passarela: construção em desnível aéreo, sobre vias públicas municipais, destinada à interligação entre edificações para a circulação de pedestres;

IV - passagem: construção em desnível subterrâneo, sob logradouros públicos municipais, destinada à interligação entre edificações para a circulação de pedestres e veículos.

CAPÍTULO II

DA PERMISSÃO DE USO

Art.3º O Chefe do Poder Executivo poderá emitir a Permissão de Uso de que trata esta Lei.

§ 1º Cabe ao permissionário todas as despesas com a averbação da respectiva permissão de uso no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2º A Permissão de Uso não gera direito à implantação da passarela ou da passagem, o que só se constituirá após a obtenção do respectivo Alvará de Licença.

§ 3º Terá prioridade para a concessão da Permissão de Uso para a implantação de passarela, aquele que primeiro a requerer, via processo administrativo protocolado, desde que anexada corretamente toda a documentação solicitada.

Art.4º O requerimento de Permissão de Uso de utilização do espaço aéreo e do espaço subterrâneo será direcionado ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente constituído, o qual emitirá Parecer Técnico após avaliação de sua viabilidade urbanística.

§ 1º O Parecer Técnico deverá conter as diretrizes técnicas para aprovação do projeto arquitetônico da passarela ou da passagem e terá validade máxima de 24 (vinte e quatro) meses, cuja contagem será interrompida no ato do protocolo para fins de emissão do Alvará de Licença.

§ 2º Para a emissão do Parecer Técnico Autorizativo, o requerente deverá protocolar o requerimento contendo os seguintes documentos:

I - para as passagens subterrâneas:

- a) projeto da passagem;
- b) anuência das concessionárias das redes de água, esgoto e energia;
- c) anuência do órgão municipal de trânsito;
- d) Licença Ambiental Prévia, a ser emitida pelo órgão municipal ambiental.

II - para as passarelas aéreas:

- a) projeto da passarela;
- b) anuência da concessionária de energia;
- c) anuência do órgão municipal de trânsito;
- d) Licença Ambiental Prévia, a ser emitida pelo órgão municipal ambiental;
- e) Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, a critério do órgão de Planejamento Municipal legalmente constituído.

§ 3º Para os casos em que as edificações a serem interligadas pertençam a diferentes proprietários, deverá ser anexado ao processo administrativo, declaração de autorização e anuência do proprietário do imóvel receptor da passarela/passagens.

§ 4º A Permissão de Uso será emitida em nome do proprietário de um dos lotes que se identificar como o requerente do processo, com corresponsabilidade do proprietário do imóvel receptor da passarela/passagens.

Art.5º A Permissão de Uso do espaço público deverá ser outorgada pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Executivo, sem indenização, em caso de interesse público.

§ 1º O permissionário interessado em manter a passarela ou a passagem, além do prazo concedido, deverá solicitar a sua prorrogação 06 (seis) meses antes de seu vencimento, sendo submetida à nova análise.

§ 2º Caso o permissionário não solicite ou não tenha interesse na prorrogação do prazo da permissão, ou ainda que a prorrogação seja indeferida pelo Poder Executivo, o permissionário deverá providenciar a remoção das estruturas da passarela ou fechamento da passagem e a vedação da passagem em até 30 (trinta) dias após o término da Permissão de Uso.

Art.6º O permissionário terá no máximo 01 (um) ano para início da implantação da passarela ou passagem e máximo de 01 (um) ano para conclusão da obra, a contar da data da expedição do respectivo Termo de Permissão de Uso pela Administração Pública Municipal.

§ 1º O permissionário que não atender ao prazo estipulado no caput deste artigo perderá a prioridade prevista no § 3º do art. 3º desta Lei.

§ 2º O prazo para a conclusão da passarela ou passagem poderá ser renovado por igual período.

CAPÍTULO III

CONTRAPARTIDA

Art.7º O permissionário de uso do espaço público deverá recolher uma contrapartida financeira resultante da aplicação da fórmula prevista nesta Lei.

§ 1º O preço público a ser pago para o uso do espaço público será anual e destinado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal - FUNDEM, sendo calculado pelo Órgão de Planejamento Municipal.

§ 2º O cálculo da contrapartida financeira do preço público será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$P = (AH \times VUM \times 0,10) \times 12$, onde:

I - P = preço anual pelo uso do espaço público;

II - AH = área referente à projeção horizontal da passarela e da passagem em relação ao espaço público municipal; (área total da passarela);

III - VUM = valor de mercado do metro quadrado atualizado, conforme laudo de avaliação da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município.

§ 3º O preço público pela passarela/passagem deverá ser pago pelo permissionário no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Permissão de Uso, devendo a contrapartida financeira ser recolhida e atualizada anualmente.

CAPÍTULO IV

DO ALVARÁ DE LICENÇA

Art.8º Para a emissão do Alvará de Licença de que trata esta Lei deverá ser protocolado processo administrativo contendo os seguintes documentos:

I - Parecer Técnico Autorizativo;

II - Termo de Permissão de Uso;

III - Projeto arquitetônico legal completo da passarela ou passagem, com a indicação da ligação entre as edificações/imóveis.

§ 1º O projeto arquitetônico legal deverá ser avaliado pelo Órgão de Planejamento Municipal, devendo ainda ser avaliado pelo órgão municipal de trânsito quando se tratar de passagens.

§ 2º Quando a passarela ou passagem for destinada à interligação entre edificações já licenciadas, o requerente deverá protocolar, juntamente com o processo de Alvará de Licença, processo para modificação de projeto das edificações que irão receber a passarela, seja ela com ou sem acréscimo de área construída, indicando no projeto a previsão da passarela ou da passagem.

§ 3º Quando a passarela ou passagem for destinada à interligação de edificações não licenciadas, o requerente deverá protocolar, juntamente com o processo de Alvará de Licença, processo para aprovação de projeto e licença das edificações que irão receber a passarela, indicando no projeto a previsão da passarela ou da passagem.

§ 4º Para a emissão do Alvará de Licença, bem como nos casos previstos nos § 2º e § 3º deste artigo, os requerentes deverão anexar todos os documentos exigidos pela Lei do Código de Obras do Município de Criciúma.

§ 5º O Alvará de Licença expirar-se-á no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua emissão, caso não seja iniciada a respectiva obra, admitida sua renovação a critério do Órgão Municipal de Planejamento.

Art.9º As passagens e passarelas de que trata esta Lei deverão:

I - atender as normas técnicas de acessibilidade;

II - atender ao disposto no Código Civil Brasileiro, nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, normas técnicas de guarda-corpos e demais normativas em vigor, quanto aos critérios de segurança;

III - atender aos critérios a serem estabelecidos pelo ente público competente quando se tratar de patrimônio histórico e cultural e suas áreas vizinhas;

IV - respeitar os locais sob proteção e preservação natural definidos pela legislação ambiental;

V - respeitar as áreas de abrangência de servidões públicas existentes no local e adjacências, bem como as áreas militares;

VI - causar a menor interferência relativa à aeração, insolação ou iluminação das edificações próximas e à paisagem urbana;

VII - resguardar a arborização existente, podendo ocorrer a sua poda ou extirpação desde que autorizado pelo órgão municipal ambiental competente;

VIII - garantir o não comprometimento do logradouro público municipal para sua futura utilização;

IX - garantir a visibilidade da sinalização de trânsito;

X - garantir a circulação de pedestres e de veículos na rede viária, bem como o fluxo dos veículos de emergência;

XI - garantir a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de redes de serviços públicos existentes.

Art.10 As passarelas aéreas sobre vias públicas municipais deverão respeitar os seguintes parâmetros:

I - possuir altura mínima de 5,5m (cinco vírgula cinco metros) medidos da superfície do solo até a base inferior de sua estrutura;

II - possuir largura mínima interna de 2,40m (dois vírgula quarenta metros) e pé-direito livre mínimo de 2,40m (dois vírgula quarenta metros) e aprovação do Corpo de Bombeiros quanto às dimensões mínimas para rota de fuga;

III - caso possua elementos estruturais fixados nos recuos legais obrigatórios dos lotes, deverá pedir autorização do Órgão de Planejamento Municipal;

IV - resguardar o raio mínimo de 180m (cento e oitenta metros) a partir do ponto central da passarela já existente ou requerida, para a implantação de uma nova passarela;

V - resguardar a distância mínima de 50m (cinquenta metros) a partir da face das habitações coletivas existentes ou em processo de licenciamento até a face externa da passarela.

Art.11 Para a aprovação do projeto arquitetônico da passagem será exigido laudo técnico de sondagem do solo, juntamente com a anotação de responsabilidade técnica da mesma – ART ou RRT.

Art.12 A utilização da passarela e da passagem só poderá ocorrer após a emissão da respectiva Alvará de Uso, que deverá ser requerida pelo interessado.

Parágrafo único. Para a emissão do Alvará de Uso, o Órgão de Fiscalização Municipal de deverá vistoriar e atestar a conclusão da obra, a fim de certificar o cumprimento dos requisitos contidos nesta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13 O projeto arquitetônico da passarela ou da passagem, sua construção, segurança e manutenção são de responsabilidade do permissionário, cabendo ao Município a aprovação do projeto, a autorização, a fiscalização e a licença.

Art.14 Deverá ser apresentado anualmente ao Órgão Municipal de Planejamento, laudo técnico, elaborado por profissional habilitado, acompanhado do documento de Responsabilidade Técnica, atestando as condições de segurança da passarela ou da passagem, com a comprovação do pagamento do preço público.

Art.15 O uso do espaço público municipal somente será concedido àqueles que estiverem regulares com o fisco municipal e operarem de acordo com as normas urbanísticas e ambientais.

Art.16 A inobservância das regras estabelecidas nesta Lei sujeitará o permissionário à multa de 20% (vinte por cento) do preço público anual definido para o caso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei do Código de Obras.

Art.17 A demolição, o desmonte ou a vedação das estruturas será exigida quando:

I - não comprovado o pagamento do valor anual do preço público, conforme previsto nesta Lei;

II - não atendidas as exigências urbanísticas referentes à implantação da passarela/passagem;

III - quando findado o prazo estabelecido no art. 5º desta Lei, sem que haja a sua renovação;

IV - a instalação for executada sem autorização e não seja possível sua regularização;

V - as instalações forem consideradas de risco na sua segurança, estabilidade ou resistência, por laudo de vistoria, e o permissionário ou responsável técnico não tomar as medidas necessárias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

VI - indicada, no laudo de vistoria, a necessidade de imediata demolição, parcial ou total, diante de ameaça iminente de desmoronamento ou ruína.

Parágrafo único. Não ocorrendo a demolição, o desmonte ou a vedação, quando for o caso, por parte do infrator, no prazo fixado pelo órgão competente, o Município a promoverá por seus meios, passando ao permissionário os custos da obra/serviço.

Art.18 Aplicam-se aos casos de inobservância às regras previstas nesta Lei, os procedimentos de fiscalização e de julgamento do Auto de Infração previstos na Lei do Código de Obras.

Art.19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

LEI Nº 7.096, de 13 de dezembro de 2017.

Autoriza o Município de Criciúma a ceder veículos, máquinas e mão-de-obra às empresas Apan Participações S/A e Cristalsul S/A - Indústria e Comércio de Produtos Plásticos e Alimentícios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente à empresas APAN PARTICIPAÇÕES S/A e CRISTALSUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS e ALIMENTÍCIOS, devidamente inscritas no CNPJ/MF sob nº 07.456.406/0001-22 e 05.316.470/0001-82, respectivamente, localizadas na Rua Pedro Brígido, nº 161, Bairro Vila Nova, Içara - SC, máquinas e mão-de-obra necessárias para corte, escavação, transporte de terra, compactação e terraplenagem no terreno situado no Loteamento Industrial a Rua José Potrikus, Bairro Linha Batista, em Criciúma - SC, onde serão construídas as unidades das empresas.

Art.2º É vedado a utilização das máquinas, bem como da mão-de-obra cedida pelo Município para outros fins, que não a terraplenagem do local.

Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com os recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

AST/erm.

LEI Nº 7.097, de 13 de dezembro de 2017.

Autoriza o Município de Criciúma a ceder veículos, máquinas e mão-de-obra à empresa Cerâmica Forgiarini Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente até o valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme preceitua a Lei 4.955 de 13 de novembro de 2006 e anexo II Planilha de Parâmetros, à empresa **CERÂMICA FORGIARINI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 83.246.157/0001-29, localizada na rodovia Governador Jorge Lacerda nº 6500, Bairro Capão Bonito, Criciúma – SC, máquinas e mão-de-obra necessárias para o transporte de aterro até o imóvel de sua propriedade localizado na Rodovia Jorge Lacerda s/nº aproximadamente a 420 metros distante do CTG Pedro Raimundo, sentido BR 101, de onde será extraído o aterro, para a construção da unidade fabricante de argamassas e concretos refratários.

Art.2º É vedado a utilização das máquinas, bem como da mão-de-obra cedida pelo Município para outros fins, que não o acima mencionado..

Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com os recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

AST/erm.

LEI Nº 7.098, de 13 de dezembro de 2017.

Revoga a Lei nº 3.158 de 26 de outubro de 1995 e o § 2º do artigo 5º da Lei nº 2.459 de 8 de junho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei nº 3.158/1995 e o § 2º do artigo 5º da Lei nº 2.459/1990, que proíbe o Município de Criciúma de emitir licença ambiental, nas APAS – Área de Proteção Ambiental do Morro Estevão e Morro Albino, após aprovação através da Resolução nº 209, de 26 de outubro de 2017, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 1859, ano 08, do dia 31 de outubro de 2017, página 60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

AST/erm.

LEI Nº 7.099, de 13 de dezembro de 2017.

Revoga os dispositivos que enumera e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. A presente lei revoga o art. 5º das Leis nº 6.944/2017, nº 6.945/2017, nº 6.946/2017, nº 6.947/2017, nº 6.948/2017, nº 6.949/2017, nº 6.950/2017, nº 6.951/2017, nº 6.952/2017, nº 6.960/2017, nº 6.961/2017, nº 6.962/2017, nº 6.963/2017, nº 6.964/2017, nº 6.965/2017, nº 6.966/2017, nº 6.967/2017, nº 6.968/2017, nº 6.969/2017, nº 6.970/2017, 6.971/2017 e nº 6.972/2017.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

Leis Complementares

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 256, de 15 de dezembro de 2017

Estabelece índice de correção monetária e penalidades para o recolhimento dos tributos municipais em atraso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Os tributos municipais, bem como os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data de vencimento, serão atualizados monetariamente com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou sucedâneo.

Art.2º Os tributos municipais, bem como os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data de vencimento, sofrerão incidência de juros de mora equivalentes a 1% (um por cento) ao mês ou fração, aplicados sobre o valor do débito corrigido monetariamente.

Art.3º A falta de pagamento no prazo legal de tributo municipal, bem como de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, sujeitará o contribuinte à multa, a ser calculada sobre o valor do débito corrigido monetariamente:

I - de 0,083% (zero vírgula zero oitenta e três por cento) ao dia, até atingir o limite de 15%, quando recolhido espontaneamente ou decorrente de notificação de decisão administrativa;

II - de 3% (três por cento) ao mês, até atingir o limite de 30%, quando se referir a débitos lançados através de notificação fiscal;

III - de 100% (cem por cento) quando se referir a débitos lançados através de notificação fiscal, proveniente de fraude e/ou omissão que visem à sonegação de tributos.

Art.4º O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM será fixado por Lei específica de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art.5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

LFC/erm.

LEI COMPLEMENTAR Nº 257, de 15 de dezembro de 2017

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.044, de 29 de novembro de 1984, da Lei Complementar nº 026, de 30 de dezembro de 2002, da Lei nº 6.845, de 18 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º. Os incisos I e II e a alínea “c” do inciso III, todos do art. 230 da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 1984, alterados pela Lei Complementar nº 205, de 18 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230.

I - O proprietário de imóvel que seja beneficiário do “Programa Bolsa Família”, criado pela Lei Federal no. 10.836 de 09 de janeiro de 2004, cujo imóvel não contenha área total edificada superior a **150 m²** (cento e cinquenta quadrados), com uma única unidade familiar, e que seja possuidor de um único imóvel no Município, com área territorial de até **600 m²** (seiscentos metros quadrados).

II - O proprietário de imóvel que perceba renda familiar de até a dois salários mínimos, cujo imóvel não contenha área total edificada superior a 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), com uma única unidade familiar, e que seja possuidor de um único imóvel no Município, com área territorial de até **600 m²** (seiscentos metros quadrados).

III -

c) seja proprietário de um único imóvel no Município, com uma única unidade familiar, com área total edificada não superior a **150 m²** (cento e cinquenta metros quadrados) e com área territorial igual ou inferior a **600 m²** (seiscentos metros quadrados).”

Art.2º. A alínea “a” do § 3º do art. 76 da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 1984, alterado pela Lei Complementar nº 205, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76

.....

§3º.....

a) Consolidado, o valor correspondente ao principal, devidamente corrigido, será acrescido de 0,5% para cada mês parcelado.”

Art. 3º. Fica incluído o § 8º no art. 76 da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 1984, alterado pela Lei Complementar nº 205, de 18 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 76.....

.....

§8º. O requerimento do parcelamento somente poderá ser solicitado pelo contribuinte ou por procurador com poderes especiais em documento com firma reconhecida ou em meio digital pelos próprios tabeliães ou notariais.”

Art.4º. Fica revogado o § 2º e alterado o § 3º, ambos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.845, de 18 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§2º. Revogado.

§3º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a uma Unidade Fiscal do Município - UFM.”

Art.5º. Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art.5º da Lei Complementar nº 026, de 30 de dezembro de 2002.

Art.6º. O inciso I do art. 237 da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 1984, alterado pela Lei Municipal 2.435, de 21 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 237.....

I - Para o terreno, na forma do disposto no artigo 207.”

Art.7º. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

LFC/erm.

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, de 15 de dezembro de 2017

Altera dispositivos da Lei nº 2.044 de 29 de novembro de 1984, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º. A Lei nº 2.044 de 29 de novembro de 1984, passa a vigorar acrescidas dos seguintes artigos:

“Art. 113-A. *Fica instituído, na condição de Ação Auxiliar, o Monitoramento Fiscal e o Acompanhamento Fiscal, dos contribuintes de maior interesse de arrecadação potencial e/ou real, a ser realizado pela a Secretaria Municipal da Fazenda.*

Art. 113-B. *A autoridade fiscal poderá:*

I - solicitar, por qualquer meio, ao sujeito passivo, que preste esclarecimento sobre indícios de inconsistências no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, obtidos em curso de ação auxiliar de monitoramento, a partir de cruzamento de informações ou outros meios de que disponha; e

II - orientar o sujeito passivo a tomar as providências necessárias para corrigir inconsistências no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, cujo indício tenha sido constatado no curso de ação auxiliar de acompanhamento.

§ 1º *Considera-se ação auxiliar:*

I - de monitoramento fiscal: a observação e a avaliação do comportamento fiscal-tributário do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações a partir da análise de dados econômico-fiscais apresentados ao Fisco, sem que haja solicitação de novas informações; e

II - de acompanhamento fiscal: a observação e a avaliação do comportamento fiscal-tributário do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações a partir da análise de informações solicitadas pelo Fisco para esse fim ou obtidas mediante visita in loco, verificação de documentos e registros por amostragem, levantamento de indícios ou processamento e análise de dados e indicadores.

§ 2º *Os procedimentos previstos no caput não se constituem em início de procedimento fiscal de constituição do crédito tributário, conforme art. 51, ficando dispensada a lavratura do termo a que se refere o art. 113.*

§ 3º *A regularização levada a efeito pelo sujeito passivo antes de eventual início de procedimento fiscal de constituição de crédito tributário, nos termos do art. 51, sujeita-se, quanto à multa, quando for o caso, somente àquela de caráter moratório prevista em lei.”*

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

LFC/erm.

LEI COMPLEMENTAR Nº 259, de 15 de dezembro de 2017.

Institui o imposto sobre transmissão de bens imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DA INCIDÊNCIA

Art.1º O imposto sobre a transmissão inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, tem como fato gerador:

I - a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos na Lei civil;

II - a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia; e

III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

§ 1º Estão compreendidos nas hipóteses definidas neste artigo:

- a) a venda e a compra;
- b) a dação em pagamento;
- c) a permuta, inclusive nos casos em que a co-propriedade se tenha estabelecido pelo mesmo título ou em bens contíguos;
- d) a arrematação, a adjudicação e a remissão;
- e) o excesso de meação na dissolução da sociedade conjugal;
- f) a transmissão do domínio útil;
- g) a cessão ou transmissão de direitos do arrematante ou adjudicatário, após a assinatura do ato da arrematação ou adjudicação;
- h) a cessão de benfeitorias e construções em imóvel, exceto a indenização de benfeitorias pelo proprietário do solo;
- i) incorporação de bens imóveis e direitos a eles relativos ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital, quando esta tiver como atividade preponderante a compra e venda, a locação e o arrendamento mercantil de bens imóveis; e
- j) todos os demais casos compreendidos nas hipóteses definidas neste artigo e que não se compreendam na competência tributária do Estado.

§ 2º O imposto de que trata o caput incidirá, apenas, sobre as áreas privativas dos imóveis objeto de transmissões inter vivos.

SEÇÃO II
Da Não Incidência

Art.2º O imposto não incide:

I - sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital e a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nestes casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda destes bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II - na desincorporação dos bens ou dos direitos anteriormente transmitidos ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital, quando reverterem aos primitivos alienantes;

III - na retrovenda e na volta dos bens ao domínio do alienante em razão de compra e venda com pacto de melhor comprador;

IV - na promessa de compra e venda; e

V - na rescisão do contrato de promessa de compra e venda quando esta ocorre pelo não-cumprimento de condição ou pela falta de pagamento, ainda que parcial.

§ 1º Considera-se caracterizada a preponderância descrita no inciso I, quando mais de cinquenta por cento da receita operacional da pessoa jurídica adquirente dos bens ou direitos decorrer da compra e venda destes bens ou direitos, da locação de bens imóveis ou de arrendamento mercantil.

§ 2º Para apuração da preponderância descrita no parágrafo anterior, considerar-se-á:

- a) para pessoa jurídica nova ou com menos de vinte e quatro meses de início de atividades, as receitas operacionais auferidas nos trinta e seis meses posteriores à data da transmissão; e
- b) para pessoa jurídica em atividade há mais de vinte e quatro meses, as receitas operacionais auferidas nos vinte e quatro meses anteriores e nos vinte e quatro posteriores à data da transmissão.

§ 3º A pessoa jurídica adquirente deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia trinta e um de julho do exercício seguinte ao último que serviu de base para apuração da preponderância, os seguintes documentos:

- a) razão analítica das contas de receita operacional, balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados dos exercícios correspondentes ao período de apuração descrito no parágrafo anterior; e
- b) declarações do imposto de renda da pessoa jurídica dos anos-base correspondentes ao período de apuração descrito no parágrafo anterior.

§ 4º Verificada a preponderância referida no § 1º ou não apresentada a documentação prevista no § 2º deste artigo tornar-se-á devido o imposto com os acréscimos legais incidentes sobre o valor apurado na data da transmissão.

§ 5º A verificação da atividade preponderante referida no § 1º deste artigo não se aplica à transmissão de bens ou direitos, quando realizada em conjunto com a totalidade do patrimônio da pessoa jurídica alienante.

§ 6º O disposto no inciso II deste artigo somente tem aplicação se os primitivos alienantes receberem os mesmos bens ou direitos em pagamento de sua participação, total ou parcial, do capital social da pessoa jurídica.

SEÇÃO III

Das Isenções

Art.3º. São isentos do imposto:

- I - a primeira transmissão de habitação popular construída através de projetos de iniciativa governamental da União, do Estado ou do Município desde que seja destinada à moradia do adquirente e este não possua outro imóvel; e
- II - a transmissão dos terrenos destinados a projetos de habitação popular, de iniciativa governamental.

Parágrafo único. A isenção prevista no inciso II terá validade de três anos, após a qual, não sendo executado o projeto de habitação popular, o imposto será exigido, com os encargos legais previstos na legislação tributária.

Art.4º. As imunidades constitucionais relativas ao imposto, as não incidências previstas nos incisos I e II do art. 2º e a isenção prevista no artigo anterior serão reconhecidas ou concedidas mediante a expedição de certidão específica, em modelo a ser definido em regulamento, solicitado por meio de processo administrativo, que será submetido à apreciação do Secretário Municipal da Fazenda ou Fiscal de Rendas e Tributos por aquele designado.

Parágrafo único. O reconhecimento da imunidade ou da não incidência, bem como a concessão de isenção não gera direito adquirido, tornando-se devido o imposto respectivo, com os acréscimos legais desde a data da transmissão, se apurado que o beneficiado prestou declaração ou informação falsa ou, quando for o caso, deixou de utilizar o imóvel para fins que lhe asseguram o benefício.

SEÇÃO IV

Da Base de Cálculo

Art.5º. A base de cálculo do imposto é:

- I - o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, assim entendidos os valores da prática de mercado;
- II - trinta por cento do valor do valor venal do imóvel objeto de instituição ou de extinção de usufruto;
- III - o valor da avaliação judicial, nos casos de arrematação ou leilão, e na adjudicação de bens penhorados, desde que superior ao valor efetivamente pago;
- IV - o valor total expresso em contrato celebrado com o agente financeiro, nos casos de transmissão de imóvel por meio de financiamento imobiliário ou com utilização dos recursos do FGTS ou do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo; e

V - o valor que exceder a metade do valor venal do bem ou direito, nos casos de dissolução da sociedade conjugal.

§ 1º Entende-se por valor venal, para efeito de apuração da base de cálculo do ITBI, o valor atualizado do bem, ou o valor declarado no instrumento de transmissão, se este for maior.

§ 2º A base de cálculo poderá ser determinada pela administração tributária, por arbitramento.

§ Não serão deduzidos da base de cálculo do imposto os valores de quaisquer dívidas ou gravames, ainda que judiciais, que onerem o bem, nem os valores das dívidas de espólio.

§ 6º A base de cálculo do imposto poderá ser revisada antes do seu pagamento, a pedido do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente constituída, por meio de processo administrativo regular de revisão.

SEÇÃO V Do Contribuinte e Responsável

Art.6º O contribuinte do imposto é o adquirente ou cessionário do bem ou direito transmitido ou cedido.

Art.7º Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:

I - o transmitente;

II - o cedente; e

III - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados, em razão de seu ofício, ou pelas omissões de que forem responsáveis.

SEÇÃO V Do Lançamento

Art.8º. O lançamento do imposto é por homologação e:

I - será iniciado pelo contribuinte, ou por aqueles que a legislação determinar, em seus registros, documentos e outros elementos nos termos da legislação; e

II - o imposto lançado será recolhido espontânea e antecipadamente por quem de direito.

Art.9º Serão lançados de ofício:

I - o valor do imposto e dos acréscimos legais devidos, quando não houver recolhimento ou em caso de pagamento a menor;

II - o valor do imposto e dos acréscimos legais devidos será apurado pela fiscalização tributária municipal, por meio de processo de arbitramento, nos termos da legislação tributária municipal, quando as declarações, os documentos ou esclarecimentos prestados pelo sujeito passivo ou por terceiro legalmente obrigado forem omissos ou não merecerem fé; e

III - a diferença entre o valor apurado e o pretendido pelo contribuinte, quando não houver concordância com o valor da base de cálculo revisada por meio de processo administrativo, nos termos do § 6º do art. 5º.

§ 1º O valor arbitrado será formado mediante aplicação de elementos constantes do banco de dados que reflitam os preços praticados no mercado imobiliário, tendo em vista, especialmente, a localização, as características do imóvel e a existência de melhoramentos e ainda:

a) a forma, as dimensões e a utilização;

b) a idade da edificação;

c) o estado de conservação;

d) os valores de áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes; e

e) os índices econômicos utilizados pela construção civil, para os imóveis edificados.

§ 2º Ocorrendo a hipótese dos incisos I e II deste artigo, o contribuinte será notificado para, no prazo de trinta dias, recolher o imposto.

§ 3º Na hipótese do inciso III, o valor lançado de ofício será imediatamente suspenso e o processo de revisão será convertido em reclamação, e será então apreciado pela comissão de avaliação do setor de patrimônio da Prefeitura.

SEÇÃO VI **Das Alíquotas**

Art.10. O imposto será calculado pelas seguintes alíquotas:

I - meio por cento sobre o saldo financiado nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação e dois por cento sobre a poupança nestas mesmas transmissões; e

II - dois por cento nas demais transmissões.

Seção VII **Do Pagamento**

Art.11. O imposto será pago:

I - até a data da lavratura do instrumento que servir de base à transmissão; e

II - no prazo de trinta dias, contados da data do transitado em julgado da decisão, se a transmissão for decorrente de sentença judicial.

Parágrafo único. Efetuando-se o pagamento nos termos deste artigo, tomar-se-á por base o valor do imóvel na data do pagamento, ficando o contribuinte exonerado dos acréscimos decorrentes da valorização do imóvel no momento da transcrição do título.

Art.12. O pagamento será efetuado através de documento próprio, como dispuser o regulamento, podendo o contribuinte solicitar o parcelamento em até doze meses.

SEÇÃO VIII **Das Obrigações de Terceiros**

Art.13. Os tabeliães, escrivães e oficiais de Registro de Imóveis deverão exigir prova do pagamento do imposto antes de lavrar, registrar, inscrever ou averbar os atos e termos a seu cargo.

§ 1º Nas transações em que figurarem, como adquirente ou cessionário, pessoas imunes ou isentas, a comprovação do pagamento será substituída por certidão, expedida pela autoridade fiscal.

§ 2º Os tabeliães ou escrivães farão constar, nos atos e termos que lavrarem, o valor da transmissão, o valor do imposto, a data do seu pagamento e o número atribuído à guia pela Secretaria Municipal da Fazenda ou, se for o caso, a identificação do documento comprobatório da exoneração tributária.

Art.14. Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à fiscalização tributária municipal todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros:

I - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício;

II - os bancos, caixas econômicas e demais instituições financeiras;

III - as empresas de administração de bens;

IV - os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais;

V - os inventariantes; e

VI - os síndicos, comissários e liquidatários.

Parágrafo único. Estão sujeitos à fiscalização os contribuintes e as pessoas físicas ou jurídicas que interferirem em atos ou negócios jurídicos alcançados pelo imposto, bem como aquelas que, em razão de seu ofício, judicial ou extrajudicialmente, pratiquem ou perante as quais devam ser praticados atos que tenham relação com o imposto.

SEÇÃO IX
Das Infrações e Penalidades

Art.15. Constituem infrações passíveis de multa:

I - falta de recolhimento do imposto devido, ou recolhimento comprovadamente a menor:

a) multa: cinquenta por cento do valor do imposto;

II - apresentação de documentos com omissão de informações ou com informações falsas:

a) multa: cem por cento do valor do imposto;

III - não atendimento de intimação para prestar informações a respeito de operações relacionadas com a inexistência do imposto:

a) multa: 2 UFIRs; e

IV - embaraço, por qualquer modo ou forma, à ação fiscalizadora do Município:

a) multa: 5 UFIRs.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV será feita sem prejuízo da exigência do imposto e imposição da respectiva multa na notificação de lançamento e das providências necessárias à instauração, quando for o caso, da ação penal cabível por crime, desobediência ou desacato.

SEÇÃO X
Das Intimações

Art.16. As notificações, as intimações, os avisos e demais comunicações aos contribuintes far-se-ão por meio do próprio processo administrativo em nome do contribuinte.

SEÇÃO XI
Da Devolução e da Compensação

Art.17. O valor pago a título de imposto somente poderá ser restituído ou compensado com créditos tributários líquidos e certos, vencidos ou vincendos, nas seguintes hipóteses:

I - quando não se formalizar o ato ou negócio jurídico que tenha dado causa ao pagamento;

II - quando for declarada, por decisão judicial transitada em julgado, a nulidade do ato ou do negócio jurídico que tenha dado causa ao pagamento;

III - quando for considerado indevido por decisão judicial transitada em julgado; ou

IV - quando ocorrer erro na identificação do sujeito passivo ou na inscrição imobiliária do imóvel.

Parágrafo único. A restituição ou compensação será feita a quem prove ter pago o valor respectivo, mediante solicitação por meio de processo administrativo e deverá ser autorizada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

SEÇÃO XII
Disposição Final

Art.18. Os tabeliães e oficiais de Registro de Imóveis ficam obrigados a apresentar ao órgão fazendário competente, até o último dia útil do mês seguinte, a relação dos imóveis que, no mês anterior, tenham sido objeto de transmissão ou cessão, onerosa ou não, em modelo a ser definido em regulamento, contendo as seguintes informações:

I - a data do evento;

II - o nome e CPF ou CNPJ do transmitente, do adquirente ou cedente;

III - o número do registro do imóvel e o cadastro municipal;

IV - o valor da transmissão ou cessão; e

V - a identificação e o valor do imposto pago, ou informação relativa à isenção, não incidência ou imunidade do imposto.

Art.19. O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no que couber, esta Lei Complementar.

Art.20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nº 2.375 de 30 de dezembro de 1988, 4.084 de 20 de abril de 2000 e 6.594 de 10 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

JIB/erm.

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1566/17, de 11 de dezembro de 2017.

Homologa o resultado final e respectivas notas referentes aos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público decorrente do Edital nº 005/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final e as notas dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para cargos da administração pública do município de Criciúma, realizado de acordo com o Edital nº 005/2017, conforme listagem relacionada nos anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Art.2º. A contratação dar-se-á de acordo com a Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017

Art.3º. De acordo com o item 1.7 do Edital nº 005/2017, o prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado da publicação deste decreto, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Criciúma – SC.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de dezembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

ANEXO I

Legenda:

CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

ADVOGADO Ensino Superior Completo – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	697160	15/07/1987	Albina Giassi	13	2,60	18	6,30	31	8,90
2	718898	14/03/1990	Samir Leonardo Hallack Mokdisse	12	2,40	18	6,30	30	8,70
3	710035	11/11/1994	Maryon Feuser Siqueira	11	2,20	18	6,30	29	8,50
4	695192	24/07/1992	Eduarda Da Silva Dal Pont	9	1,80	19	6,65	28	8,45
5	690667	17/08/1993	Luiz Otavio Boeing Vieira	12	2,40	17	5,95	29	8,35
6	691558	28/12/1972	Danielle Daminelli Serafim Zanatta	11	2,20	17	5,95	28	8,15
7	723661	13/03/1967	Claudiomar Pinheiro Kubiaki	9	1,80	18	6,30	27	8,10
8	691257	07/04/1992	Sebastiao Sabino	9	1,80	18	6,30	27	8,10
9	717685	29/11/1989	Bruno Grunow Vieira	11	2,20	16	5,60	27	7,80
10	694137	15/09/1993	Arthur Roque Peruch	11	2,20	16	5,60	27	7,80
11	698478	18/06/1975	Giovana Diehl Rodrigues	9	1,80	17	5,95	26	7,75
12	727032	25/09/1982	Daiane Tibola	9	1,80	17	5,95	26	7,75
13	695670	07/08/1988	Samanta Dos Santos Zanetta	9	1,80	17	5,95	26	7,75
14	726211	21/11/1992	Filipe Picarelli Cargnelutti	9	1,80	17	5,95	26	7,75
15	704176	21/03/1994	Arnaldo Demetrio Coelho Junior	7	1,40	18	6,30	25	7,70
16	726709	13/05/1988	Luiz Alberto Tomaz	8	1,60	17	5,95	25	7,55
17	727419	10/03/1988	Aline Regina Carrasco Vaz	9	1,80	16	5,60	25	7,40
18	727054	21/05/1988	Jessica Sena Da Silva	9	1,80	16	5,60	25	7,40
19	700830	03/12/1991	Ana Clara Graciosa Seibel	10	2,00	15	5,25	25	7,25
20	718256	08/02/1984	Rodolfo Nogarete Cattaneo	13	2,60	13	4,55	26	7,15
21	727455	20/08/1989	Luana De Souza Crepaldi	10	2,00	14	4,90	24	6,90
22	703960	13/11/1993	Eduardo Mazzucco Cividini	10	2,00	14	4,90	24	6,90
23	727928	08/12/1989	Lucas Gaspari Martini	8	1,60	15	5,25	23	6,85

24	693343	24/06/1994	Camila Ronchi Menegon	8	1,60	15	5,25	23	6,85
25	721545	13/07/1986	Naira Aline Sasso	6	1,20	16	5,60	22	6,80
26	691964	18/10/1993	Amanda Gabriela Souza Oliveira	11	2,20	13	4,55	24	6,75
27	710634	04/10/1991	Mariana Barcelos Nazari	9	1,80	14	4,90	23	6,70
28	723691	04/05/1992	Jonathan De Vila Cirimbelli	9	1,80	14	4,90	23	6,70
29	702371	11/04/1992	Gabriela Cristina Back	10	2,00	13	4,55	23	6,55
30	711309	12/04/1993	Ana Cristina Mendonca Goularte	13	2,60	11	3,85	24	6,45
31	698415	02/02/1992	Solano Rosso Dos Reis	9	1,80	13	4,55	22	6,35
32	692038	22/07/1994	Larissa Cataneo	9	1,80	13	4,55	22	6,35
33	723426	06/01/1989	Ademar Silvano Barbosa	7	1,40	14	4,90	21	6,30
34	708001	26/08/1985	Marisa Santa Helena	10	2,00	12	4,20	22	6,20
35	690939	17/12/1994	Isabela Zanette Ronchi	10	2,00	12	4,20	22	6,20
36	699847	17/10/1995	Camile Silveira	8	1,60	13	4,55	21	6,15
37	690649	22/07/1955	Paulo Cesar De Souza Ramos	7	1,40	13	4,55	20	5,95
38	698459	25/11/1977	Eduardo Machado Rodrigues	7	1,40	13	4,55	20	5,95
39	703937	16/01/1990	Nader Mussa Salameh Rabay	7	1,40	13	4,55	20	5,95
40	715755	16/08/1980	Jonatas Correa Lima	10	2,00	11	3,85	21	5,85
41	691235	05/07/1973	Ana Luiza De Luca Santana	7	1,40	12	4,20	19	5,60
42	724791	07/06/1989	Paula Maliska Guimaraes	7	1,40	12	4,20	19	5,60
43	706717	23/06/1992	Manoela Silva Santiago	7	1,40	12	4,20	19	5,60
44	720662	23/11/1988	Maria Luiza De Mello Sombrio Spillere	10	2,00	10	3,50	20	5,50
45	706912	15/06/1995	Avelino Damiani Neto	7	1,40	11	3,85	18	5,25
46	719459	08/10/1989	William Dias Siqueira	8	1,60	10	3,50	18	5,10
47	706882	05/02/1992	Maria Cristiane Dos Reis	8	1,60	10	3,50	18	5,10

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue) | Ensino Médio Completo – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	726042	11/02/1995	Maguido De Matos Estano Filho	12	2,40	17	5,95	29	8,35
2	716751	03/04/1977	Carlos Ramos Alves Teixeira	9	1,80	16	5,60	25	7,40

3	698686	12/06/1979	Priscila Costa Mendes Cavalheiro	5	1,00	18	6,30	23	7,30
4	724097	18/09/1997	Adielen Da Luz Alves	8	1,60	15	5,25	23	6,85
5	718078	28/11/1975	Fernando Ponciano De Souza	6	1,20	15	5,25	21	6,45
6	708747	27/10/1980	Ana Cristina Lemos Da Silva	7	1,40	14	4,90	21	6,30
7	725610	16/02/1986	Monica Ramos Dos Santos Silva	7	1,40	14	4,90	21	6,30
8	726926	25/06/1977	Jozylene Lopes Miranda	5	1,00	14	4,90	19	5,90
9	726753	29/08/1980	Lucinara Stolk Concenço	5	1,00	14	4,90	19	5,90
10	724046	09/11/1994	Flavia Cardoso Hildebrando	3	0,60	15	5,25	18	5,85
11	721357	29/03/1961	Leonel Kramel	10	2,00	11	3,85	21	5,85
12	717863	23/04/1973	Alexandra Fortunato Cabral	8	1,60	12	4,20	20	5,80
13	723733	01/11/1954	Tranquilo Valvassori	6	1,20	13	4,55	19	5,75
14	721292	30/05/1984	Gislaine Nascimento	9	1,80	11	3,85	20	5,65
15	721051	03/09/1989	Bruno Lima De Moraes	5	1,00	13	4,55	18	5,55
16	689605	29/03/1991	Alberto Mattos Leonor Colombo	4	0,80	13	4,55	17	5,35
17	699353	21/09/1990	Tiago Alexandre Clemencia	7	1,40	11	3,85	18	5,25
18	690073	30/01/1985	Wagner Da Silva Jacinto	5	1,00	12	4,20	17	5,20
19	694320	18/05/1990	Franciele Feuser Armando	6	1,20	11	3,85	17	5,05

AGENTE DE SERVIÇOS | Ensino Fundamental Incompleto – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	723251	13/08/1980	Gelci Paula Da Silva	10	3,00	19	6,65	29	
2	698109	04/10/1980	Harley Davidson Cardoso	9	2,70	18	6,30	27	
3	711351	21/05/1962	Isabel Cristina Lemos	8	2,40	18	6,30	26	
4	709595	20/12/1990	Renato Pacheco Da Silva	9	2,70	17	5,95	26	
5	701216	25/07/1967	Janete Macalossi	6	1,80	19	6,65	25	
6	705346	09/10/1983	Deividy Do Espirito Santo Oliveira	7	2,10	18	6,30	25	
7	689120	06/05/1966	Luiz Carlos Teodoro	8	2,40	17	5,95	25	
8	703278	05/02/1975	Fabio Argente Silveira	8	2,40	17	5,95	25	
9	727835	15/07/1991	Pedro Martins Ferreira Fernandes	8	2,40	17	5,95	25	

10	725515	23/06/1989	Diego Rodrigo dos Santos	9	2,70	16	5,60	25	
11	690267	16/11/1995	Nilton Alberto Fernandes Neto	7	2,10	17	5,95	24	
12	718109	09/08/1957	Luiz Alberto Dos Santos Porcino	8	2,40	16	5,60	24	
13	699631	15/04/1975	Iraldino De Lima Moraes	8	2,40	16	5,60	24	
14	709468	19/05/1982	Nilton Vitorio Da Rosa Ferreira	8	2,40	16	5,60	24	
15	690816	14/09/1990	Milene Priscila Schneider Madalena	5	1,50	18	6,30	23	
16	702097	17/10/1978	Andreia Pereira Antunes	6	1,80	17	5,95	23	
17	700985	15/12/1997	Erica Carla Manique Mesquita	6	1,80	17	5,95	23	
18	709459	11/10/1988	Luciano Flores Rafael	7	2,10	16	5,60	23	
19	698316	26/01/1977	Lucia Martins Campos Albino	5	1,50	17	5,95	22	
20	696710	17/07/1998	Gabriel Schaucoski Mendonca	5	1,50	17	5,95	22	
21	727686	24/06/1961	Janir Fontana Moraes	6	1,80	16	5,60	22	
22	689982	17/07/1977	Antonio Viana Rodrigues	6	1,80	16	5,60	22	
23	719964	18/11/1967	Eliane Machninski Schneider	7	2,10	15	5,25	22	
24	692605	22/10/1983	Anderson Soares Lehrbach	7	2,10	15	5,25	22	
25	703590	06/03/1996	Tiago Camilo Simao	7	2,10	15	5,25	22	
26	701385	27/09/1973	Silvonei Mattos	4	1,20	17	5,95	21	
27	714572	18/10/1991	Paola Guollo De Souza	4	1,20	17	5,95	21	
28	711163	12/10/1961	Elias De Oliveira	5	1,50	16	5,60	21	
29	722993	01/09/1986	Valdelir Da Silva Alves	6	1,80	15	5,25	21	
30	709301	18/07/1987	Elvis Pokamaja Teixeira	6	1,80	15	5,25	21	
31	716588	14/10/1979	Claudia Aparecida Dal Pont Barbosa	3	0,90	17	5,95	20	
32	701648	14/07/1978	Lucineia Da Silva Adolpho	4	1,20	16	5,60	20	
33	712016	23/02/1972	Cabral Recco Dos Santos	5	1,50	15	5,25	20	
34	699595	17/10/1983	Hugo Ever Laurentino Martinez	5	1,50	15	5,25	20	
35	726700	26/02/1998	Abner Vilain Nogueira Soares	5	1,50	15	5,25	20	
36	701504	14/02/1963	Cenira Cardoso De Souza Matos	6	1,80	14	4,90	20	
37	696003	12/04/1991	Jackson Matos Dos Santos	6	1,80	14	4,90	20	
38	727524	10/08/1998	Matheus Machado	3	0,90	16	5,60	19	
39	689422	11/08/1968	Jairo Roberto Elias	4	1,20	15	5,25	19	
40	721984	29/10/1970	Goreti Albino Custodio Fernandes	4	1,20	15	5,25	19	

41	721202	14/12/1961	Valdeci Rezende	5	1,50	14	4,90	19	
42	721360	23/06/1987	Charlene Martins Dos Santos	5	1,50	14	4,90	19	
43	709464	30/09/1978	Flavio Vasconcellos	6	1,80	13	4,55	19	
44	722871	24/11/1997	William Felipe Sebastiao	7	2,10	12	4,20	19	
45	701928	02/01/1964	Tomaz De Oliveira	1	0,30	17	5,95	18	
46	704038	06/08/1997	Marcos Felipe Lima Santos	2	0,60	16	5,60	18	
47	723056	11/08/1998	Lucas Steff	2	0,60	16	5,60	18	
48	720739	21/11/1985	Anderson Carvalho	3	0,90	15	5,25	18	
49	710393	29/02/1980	Douglas Santiago Crispim	4	1,20	14	4,90	18	
50	717457	07/04/1954	Jose Roberto Dos Santos Porcino	5	1,50	13	4,55	18	
51	713158	27/04/1985	Ana Paula Simao Rosalino De Freitas	5	1,50	13	4,55	18	
52	695549	24/12/1995	Paloma Dorvalino Paes Mesquita	2	0,60	15	5,25	17	
53	711898	19/03/1972	Marcia Moreira Martins	3	0,90	14	4,90	17	
54	724708	07/07/1987	Greice Regina Flausino Adao	6	1,80	11	3,85	17	
55	704233	10/12/1976	Rozelmira Sardinha	1	0,30	15	5,25	16	
56	694101	24/08/1990	Marcos De Oliveira Jorge	2	0,60	14	4,90	16	
57	726044	20/09/1981	Juliana Santos Da Silva	3	0,90	13	4,55	16	
58	698592	07/05/1986	Jonas Motta Mattos	4	1,20	12	4,20	16	
59	698048	07/12/1960	Valmor Flausino	6	1,80	10	3,50	16	
60	727679	31/08/1966	Joao Clesio Luppi Da Silva	7	2,10	9	3,15	16	
61	720959	18/07/1966	Edi Simao	2	0,60	13	4,55	15	
62	693915	25/10/1983	Fabiano Jose Correa	2	0,60	13	4,55	15	
63	701395	01/07/1993	Mirela Maria Maximiano Geraldo Eleuterio	2	0,60	13	4,55	15	
64	695707	11/07/1977	Patricia Dos Santos Martins	3	0,90	12	4,20	15	
65	702633	25/08/1993	Fernanda Vargas Nunes	3	0,90	12	4,20	15	
66	722027	19/08/1964	Jose Vitor Lima	4	1,20	11	3,85	15	
67	724307	05/08/1984	Isabel Cristina Soares Da Luz	4	1,20	11	3,85	15	
68	698310	22/04/1997	Adriel Borges De Freitas	4	1,20	11	3,85	15	

AGENTE SOCIAL (reductor de danos) Ensino Fundamental Completo) - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	724819	16/05/1979	Maria Silvana Cunico De Araujo	10	3,00	18	6,30	28	9,30
2	690615	21/11/1983	Andreza Valeriano Venson Nicolau	7	2,10	20	7,00	27	9,10
3	721184	31/08/1978	Mariangela Dos Passos Hilario	8	2,40	19	6,65	27	9,05
4	715917	18/05/1983	Josiane Matsdorf Dos Santos Toniazzo	8	2,40	19	6,65	27	9,05
5	713098	26/08/1965	Rosimeri Medeiros Basilio	10	3,00	17	5,95	27	8,95
6	706678	29/07/1962	Valmira Biff Pagani	7	2,10	19	6,65	26	8,75
7	723146	16/04/1982	Geber De Souza Carvalho	7	2,10	19	6,65	26	8,75
8	713314	03/10/1983	Gizeli De Souza Gomes Araujo	8	2,40	18	6,30	26	8,70
9	716299	21/07/1991	Josiane Medeiros Estevas Teixeira	9	2,70	17	5,95	26	8,65
10	689648	24/05/1969	Gilmar Hilario	6	1,80	19	6,65	25	8,45
11	693029	06/02/1967	Joelma Deolindo	8	2,40	17	5,95	25	8,35
12	711036	25/07/1994	Janiris Luz Da Silva	8	2,40	17	5,95	25	8,35
13	697767	20/10/1963	Paulo Roberto Dorneles De Oliveira	9	2,70	16	5,60	25	8,30
14	716792	05/04/1969	Eloiza Dos Santos	9	2,70	16	5,60	25	8,30
15	726496	19/02/1985	Silvania Da Silva Junkoski	9	2,70	16	5,60	25	8,30
16	690548	21/01/1998	Jaqueline Da Costa Mattos	9	2,70	16	5,60	25	8,30
17	690606	21/12/1983	Graziela Da Silva Madeira	6	1,80	18	6,30	24	8,10
18	725997	15/07/1984	Ana Carla Silva De Andrade	6	1,80	18	6,30	24	8,10
19	702010	14/10/1985	Cislaine Cristina De Assis	6	1,80	18	6,30	24	8,10
20	702587	04/05/1948	Zilma Chechetto Motta	7	2,10	17	5,95	24	8,05
21	720763	14/08/1953	Rene Borges	7	2,10	17	5,95	24	8,05
22	698866	20/03/1969	Paulo Roberto Marcilio	7	2,10	17	5,95	24	8,05
23	697614	15/12/1971	Ione Vieira Gervasio Roque	7	2,10	17	5,95	24	8,05
24	721870	04/04/1973	Andreia Cardoso Tristao	7	2,10	17	5,95	24	8,05
25	699860	11/11/1976	Ivan Botelho	7	2,10	17	5,95	24	8,05
26	698529	11/05/1981	Ivan Dos Santos Lopes	7	2,10	17	5,95	24	8,05
27	722773	19/09/1982	Wagner Alexandre Lara	7	2,10	17	5,95	24	8,05
28	719322	11/07/1971	Andrea Souto Echamende Da Silva	8	2,40	16	5,60	24	8,00

29	721711	03/09/1993	Rafael Jose Do Prado	8	2,40	16	5,60	24	8,00
30	709218	09/09/1993	Arliane Bretz Silveira	8	2,40	16	5,60	24	8,00
31	727495	20/10/1967	Julio Cesar Ramos	9	2,70	15	5,25	24	7,95
32	721810	26/11/1975	Silvania Bithencourt	9	2,70	15	5,25	24	7,95
33	720813	31/12/1980	Ana Paula Goncalves Alves Castro	9	2,70	15	5,25	24	7,95
34	689297	19/08/1981	Tanize Machado Silveira	9	2,70	15	5,25	24	7,95
35	702030	19/07/2000	Ana Carolini Fernandes Uggioni	9	2,70	15	5,25	24	7,95
36	722215	03/05/1987	Roberta Da Silva Custodio	5	1,50	18	6,30	23	7,80
37	723303	01/02/1976	Samira Pereira De Henrique Sombrio	7	2,10	16	5,60	23	7,70
38	692215	03/08/1987	Sibele Da Conceicao	7	2,10	16	5,60	23	7,70
39	698342	08/03/1989	Loren Santiago Pereira	7	2,10	16	5,60	23	7,70
40	691023	18/10/1958	Edson Salvaro	10	3,00	13	4,55	23	7,55
41	723693	01/07/1990	Juliete De Oliveira Da Silva	4	1,20	18	6,30	22	7,50
42	727553	15/01/1979	Joesia Barros Da Silva Campos	5	1,50	17	5,95	22	7,45
43	722049	16/09/1968	Rosimeri Alano	6	1,80	16	5,60	22	7,40
44	711643	03/09/1983	Queile Da Luz Santos	6	1,80	16	5,60	22	7,40
45	701162	26/09/1962	Maria Aparecida Garcia Campos	7	2,10	15	5,25	22	7,35
46	722779	13/08/1970	Sirlene Aparecida Gomes	7	2,10	15	5,25	22	7,35
47	725546	17/10/1994	Camila Lima Miguel Albino	7	2,10	15	5,25	22	7,35
48	689765	04/03/1980	Marcos Scremin Felipe	8	2,40	14	4,90	22	7,30
49	699805	17/08/1965	Olivete Da Silva	4	1,20	17	5,95	21	7,15
50	705680	15/02/1997	Valeria Matos Andrade	4	1,20	17	5,95	21	7,15
51	713900	20/07/1974	Cladis Andrea Manique Barreto Mesquita	5	1,50	16	5,60	21	7,10
52	721566	24/03/1969	Joao Cleber Da Silveira Boeira	6	1,80	15	5,25	21	7,05
53	703283	31/01/1984	Luiz Carlos Lopes Cardoso	6	1,80	15	5,25	21	7,05
54	727926	10/03/1985	Jonatas Bitencourt De Souza	6	1,80	15	5,25	21	7,05
55	689380	01/02/1996	Andryele Wasserberg	6	1,80	15	5,25	21	7,05
56	721046	13/05/1981	Vanessa Oliveira Da Silva	7	2,10	14	4,90	21	7,00
57	692247	04/02/1991	Ana Paula De Kacia Silva E Sousa	7	2,10	14	4,90	21	7,00
58	689353	05/07/1993	Andreia Mateus Caetano	7	2,10	14	4,90	21	7,00
59	700882	05/04/1999	Rafael Josefino Cardoso	7	2,10	14	4,90	21	7,00

60	721310	02/09/1966	Angela Merici Peirera Lisboa Da Silva	4	1,20	16	5,60	20	6,80
61	696142	09/11/1969	Jose Alvaro Valim	5	1,50	15	5,25	20	6,75
62	720224	27/03/1992	Camila Machado Fernandes	5	1,50	15	5,25	20	6,75
63	721179	27/04/1992	Ohana De Aguiar Westphal	8	2,40	12	4,20	20	6,60
64	714108	21/06/1967	Maria Leiva Marinho Dos Santos	9	2,70	11	3,85	20	6,55
65	690195	13/04/1952	Paulo Roberto Borba	5	1,50	14	4,90	19	6,40
66	711939	30/11/1979	Patricia De Souza Goncalves	6	1,80	13	4,55	19	6,35
67	727264	14/12/1981	Jucilene Carvalho Ramos	6	1,80	13	4,55	19	6,35
68	724463	18/05/1974	Eliane Ismael Da Silva	7	2,10	12	4,20	19	6,30
69	722047	21/02/1981	Fabiana De Jesus Francisco	4	1,20	14	4,90	18	6,10
70	714091	15/07/1990	Juliana Da Silva	5	1,50	13	4,55	18	6,05
71	726743	20/11/1992	Franciele Rech Duarte	5	1,50	13	4,55	18	6,05
72	719344	19/02/1960	Marly Figueiredo Cichela	6	1,80	12	4,20	18	6,00
73	701158	04/12/1975	Barbara Beatriz Agostinho Candido	4	1,20	13	4,55	17	5,75
74	696446	24/09/1991	Bruna Taise Mattos	4	1,20	12	4,20	16	5,40
75	723725	28/07/1984	Tatiani Padilha Generosa	6	1,80	10	3,50	16	5,30
76	707499	06/09/1961	Maraneti Barbosa Medeiros	3	0,90	12	4,20	15	5,10
77	709121	10/03/1980	Gisele Machado Alves	3	0,90	12	4,20	15	5,10

ASSISTENTE SOCIAL (consultório de rua) | Ensino Superior Completo – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	704060	26/05/1993	Cassio Eduardo Da Silveira Tondolo	10	2,00	14	4,90	24	6,90
2	726007	19/09/1992	Liana De Fatima Barbosa Santos	10	2,00	12	4,20	22	6,20
3	701724	04/06/1983	Pauline Da Silva Paulo	6	1,20	13	4,55	19	5,75
4	724802	18/01/1986	Gerusa Macedo De Jesus	7	1,40	11	3,85	18	5,25

ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) | Ensino Superior Completo – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	689844	02/06/1978	Adriana Spilere Cavalheiro Loureiro	11	2,20	14	4,90	25	7,10
2	723815	09/08/1968	Eliene Miranda Motta	9	1,80	13	4,55	22	6,35
3	690462	02/02/1993	Michelly Candido Pires	9	1,80	13	4,55	22	6,35
4	708643	21/05/1991	Juliana Steil	7	1,40	13	4,55	20	5,95
5	703258	21/10/1991	Stephany Yolanda Ril	12	2,40	10	3,50	22	5,90
6	718703	14/10/1983	Gleice Raupp Da Cunha	6	1,20	13	4,55	19	5,75
7	725022	04/12/1991	Fernanda Costa Teixeira	11	2,20	10	3,50	21	5,70
8	721380	26/08/1981	Lucas Haygert Pantaleao	7	1,40	12	4,20	19	5,60
9	689966	22/08/1962	Joana D'arc Motta Gomes McAlister	10	2,00	10	3,50	20	5,50
10	689290	16/08/1985	Mariana Do Amaral Pinto	10	2,00	10	3,50	20	5,50
11	696623	18/04/1989	Vanessa Fernandes Luciano	10	2,00	10	3,50	20	5,50
12	698284	21/02/1973	Luciana Colombo De Freitas	8	1,60	11	3,85	19	5,45
13	708977	05/05/1978	Soraia Laurindo	6	1,20	12	4,20	18	5,40
14	713849	28/11/1962	Maristela Vilaca Kelm	7	1,40	11	3,85	18	5,25
15	708320	29/10/1973	Janete Silva Martins	5	1,00	12	4,20	17	5,20
16	721297	12/08/1972	Sirlei Dos Santos Ferreira	6	1,20	11	3,85	17	5,05
17	693403	23/03/1988	Leticia Bianchini Fregulia	4	0,80	12	4,20	16	5,00

ASSISTENTE SOCIAL (CREAS) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	727126	03/08/1983	Caroline Bitencourt Goularte	6	1,20	17	5,95	23	7,15
2	700540	23/05/1979	Marilaine Scheffer Trajano	9	1,80	15	5,25	24	7,05
3	724510	26/09/1965	Edla Maria Mazzuco Coan	8	1,60	15	5,25	23	6,85
4	719421	19/01/1992	Lediane Chagas Da Silva	9	1,80	14	4,90	23	6,70
5	691776	26/02/1982	Patricia Tristao Abbatti	8	1,60	11	3,85	19	5,45
6	723593	16/11/1992	Scheila Rodrigues Silveira	8	1,60	11	3,85	19	5,45

7	700435	28/09/1978	Ione Anhaia Dos Santos	4	0,80	13	4,55	17	5,35
8	696320	29/04/1985	Elaine Cristina Mina	5	1,00	12	4,20	17	5,20

Assistente Social (PETI) | Ensino Superior Completo

Não houve candidatos aprovados neste cargo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CREAS) | Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	723963	12/08/1990	Kayne Da Silva Joaquim	13	2,60	15	5,25	28	7,85
2	724758	05/01/1990	Guilherme Venturini	11	2,20	14	4,90	25	7,10
3	715339	03/08/1980	Silezia Lino Ferreira De Albuquerque	11	2,20	13	4,55	24	6,75
4	689870	10/06/1994	Lucas Domingos Estevam	11	2,20	13	4,55	24	6,75
5	689220	07/12/1959	Juliane Trento Uggioni	10	2,00	13	4,55	23	6,55
6	726601	17/04/1959	Milton Emilio De Souza	12	2,40	11	3,85	23	6,25
7	724606	21/04/1966	Lenita Mara Goldani Konig	10	2,00	12	4,20	22	6,20
8	692708	04/07/1997	Vitoria Genoveva Zanelato	8	1,60	13	4,55	21	6,15
9	722833	28/08/1995	Indianara Pereira Cardoso	7	1,40	13	4,55	20	5,95
10	701352	24/03/1989	Gelson Firmino Junior	5	1,00	14	4,90	19	5,90
11	725904	17/11/1964	Romualdo Serafim	10	2,00	11	3,85	21	5,85
12	702423	11/05/1980	Sara Tenorio Da Silva	8	1,60	12	4,20	20	5,80
13	689477	18/03/2000	Maria Rita Colares Coan	6	1,20	13	4,55	19	5,75
14	694152	02/02/1976	Vivian Cambruuzzi Rocha	11	2,20	10	3,50	21	5,70
15	689307	02/12/1993	Gabriela Santiago Dorcinio	9	1,80	11	3,85	20	5,65
16	709228	27/07/1997	Maicon Bento Ferreira	9	1,80	11	3,85	20	5,65
17	710664	22/05/1997	Larissa Rodrigues Maciel	7	1,40	12	4,20	19	5,60
18	695678	24/10/1996	Jessica De Jesus	8	1,60	11	3,85	19	5,45
19	689927	21/09/1969	Alvaro Lemos Avila	11	2,20	9	3,15	20	5,35
20	689281	19/09/1994	Patricia Dornelles Zacarias	9	1,80	10	3,50	19	5,30

21	722920	08/08/1997	Mailon Mateus Francisco	9	1,80	10	3,50	19	5,30
22	699461	15/10/1981	Viviane Miyamoto Teixeira	7	1,40	11	3,85	18	5,25
23	726824	13/08/1991	Victor Hugo Mayr Nunes	7	1,40	11	3,85	18	5,25
24	702178	25/11/1992	Adriana Zanoni Colombo	7	1,40	11	3,85	18	5,25
25	690424	12/01/1993	Ricardo Pantoja Ladislau De Araujo	7	1,40	11	3,85	18	5,25
26	695252	20/03/1999	Emyli Costa Pereira	7	1,40	11	3,85	18	5,25
27	710607	25/10/1982	Tuini Deleo Tomboly Machado	5	1,00	12	4,20	17	5,20
28	691223	13/05/1996	Julia Destro De Souza	10	2,00	9	3,15	19	5,15
29	721718	18/11/1999	Valmir Rocha Filho	10	2,00	9	3,15	19	5,15
30	692316	28/03/1957	Jose Oliveira De Magalhaes	8	1,60	10	3,50	18	5,10
31	722669	23/10/1989	Jessica Custodio Feliciano	8	1,60	10	3,50	18	5,10
32	704762	08/11/1999	Thiago Milaneze De Bona Sartor	8	1,60	10	3,50	18	5,10
33	690532	26/03/1995	Ritiele Gregorini Pereira	6	1,20	11	3,85	17	5,05
34	689969	18/02/1999	Gabrieli Vieira Coelho	6	1,20	11	3,85	17	5,05
35	697049	26/06/1999	Alessandro Goncalves Da Silva	6	1,20	11	3,85	17	5,05

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | Ensino Médio Completo- CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	698206	06/02/1996	Luana Rodrigues Emigdio	5	1,00	14	4,90	19	5,90
2	689651	27/07/1995	Francielle Oliveira Da Silva	3	0,60	14	4,90	17	5,50
3	689180	29/10/1975	Viviane Alano Da Rosa	8	1,60	11	3,85	19	5,45
4	696059	24/06/1986	Juliane Cacilda Flores	6	1,20	12	4,20	18	5,40
5	699043	21/06/1994	Bruna Elisa Machado Ribeiro Rodrigues	7	1,40	11	3,85	18	5,25
6	689758	01/07/1982	Juliana Cristina Gerber	5	1,00	12	4,20	17	5,20
7	699531	17/06/1993	Adrielle Fernandes Borges	8	1,60	10	3,50	18	5,10

CARPINTEIRO | Ensino Fundamental Incompleto - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	694435	11/08/1980	Edmilson Cechinel Torquato	8	2,40	19	6,65	27	9,05
2	695499	27/02/1965	Marcelo Alipio Maia	6	1,80	19	6,65	25	8,45
3	690794	09/04/1973	Moises Nunes Francisco	6	1,80	17	5,95	23	7,75
4	727896	07/07/1953	Ledir Milioli Piccolo	4	1,20	15	5,25	19	6,45
5	722758	02/07/1991	Muriel Osmar Custodio Fernandes	6	1,80	13	4,55	19	6,35
6	694745	24/11/1963	Silvio Joao Rocha	6	1,80	12	4,20	18	6,00
7	696595	14/04/1969	Ailton De Assis Dos Santos	3	0,90	13	4,55	16	5,45
8	726812	31/07/1955	Valmicio Luiz	5	1,50	11	3,85	16	5,35
9	712308	03/07/1971	Jailson Rodrigues	3	0,90	12	4,20	15	5,10

CIRURGIÃO DENTISTA (noturno) | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	704919	30/07/1981	Anderson França da Costa	13	2,60	14	4,90	27	7,50
2	717883	14/01/1992	Tamara Spillere Rovaris	13	2,60	14	4,90	27	7,50
3	707164	20/09/1991	Carlos Alberto Garcia Junior	11	2,20	14	4,90	25	7,10
4	690859	28/11/1990	Thanay Do Nascimento Peronio	13	2,60	11	3,85	24	6,45
5	702126	19/06/1990	Diandra Luiz Da Silva	6	1,20	14	4,90	20	6,10
6	726373	27/10/1985	Tiago Mucelin	11	2,20	11	3,85	22	6,05
7	698747	02/07/1991	Andre Luis dos Santos Somavilla	11	2,20	11	3,85	22	6,05
8	695377	22/10/1990	Camila Fontanella Possamai	7	1,40	13	4,55	20	5,95
9	696955	27/09/1983	Mauricio Dendena	10	2,00	11	3,85	21	5,85
10	689779	12/06/1987	Rafaela Maria Diniz	8	1,60	12	4,20	20	5,80
11	718007	26/12/1990	Andressa Cristina Hashigushi De Almeida	6	1,20	13	4,55	19	5,75
12	697202	30/10/1989	Angelica Cardoso Costa	10	2,00	10	3,50	20	5,50
13	722638	18/10/1982	Cristina Da Silva	6	1,20	12	4,20	18	5,40
14	697436	22/07/1975	Leticia Lemos	9	1,80	10	3,50	19	5,30

15	708673	18/02/1988	Ana Paula Sandri Soares	10	2,00	9	3,15	19	5,15
16	722158	26/04/1964	Juliane Avila Ruiz	8	1,60	10	3,50	18	5,10
17	714906	26/06/1993	Fernanda Nascimento Dagostin	8	1,60	10	3,50	18	5,10
18	702790	15/06/1983	Francine Trommer Martelli	6	1,20	11	3,85	17	5,05

CIRURGIÃO DENTISTA - Especialista em Odontopediatria | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	726043	17/05/1982	Michele Hirsch Ghedin	10	2,00	12	4,20	22	6,20
2	695343	21/05/1986	Janine Nicoladelli Netto	6	1,20	13	4,55	19	5,75

CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO OU ESPECIALISTA PNE | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	725398	02/02/1995	Rafael Amaral Oliveira	10	2,00	11	3,85	21	5,85

COORDENADOR (Abrigo Provisório) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	690051	02/01/1977	Vanessa Bithencourt Da Rosa	6	1,20	11	3,85	17	5,05

COORDENADOR (CRAS) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	689039	26/05/1982	Elaine Martins Cardoso	11	2,20	19	6,65	30	8,85
2	717397	19/07/1981	Leandro Custodio Munaretto	12	2,40	16	5,60	28	8,00
3	691128	14/08/1981	Marta Rodrigues Dos Santos	12	2,40	16	5,60	28	8,00
4	719079	24/01/1964	Felix Savio Michels	10	2,00	16	5,60	26	7,60

5	722477	30/08/1989	Rosangela De Assis Lucio Moliner	8	1,60	17	5,95	25	7,55
6	709046	23/01/1987	Felipe Bet Zim	9	1,80	15	5,25	24	7,05
7	723129	30/01/1993	Caroline Rufino Ramos	9	1,80	15	5,25	24	7,05
8	714398	30/01/1992	Fabio Augusto Murra	7	1,40	16	5,60	23	7,00
9	705456	17/01/1991	Claudia Regina Gregol Rudnick	10	2,00	14	4,90	24	6,90
10	707459	15/08/1991	Tanise Barbosa Ramaswami	10	2,00	14	4,90	24	6,90
11	691689	10/05/1983	Rodrigo Da Silva Sakae	8	1,60	15	5,25	23	6,85
12	706404	27/02/1991	Marco Antonio Cimolin	8	1,60	15	5,25	23	6,85
13	706988	27/02/1991	Pamela Martins Maier	8	1,60	15	5,25	23	6,85
14	708140	08/09/1987	Neiva Da Silva Costa	9	1,80	14	4,90	23	6,70
15	695399	07/03/1989	Solange Machado	7	1,40	15	5,25	22	6,65
16	722818	17/06/1988	Marluci Ramos Hilario	10	2,00	13	4,55	23	6,55
17	711324	11/02/1993	Dalmo Paim De Oliveira	8	1,60	14	4,90	22	6,50
18	725011	14/08/1987	Filipe Dassoler Bernardino	4	0,80	16	5,60	20	6,40
19	725983	12/02/1960	Rogério Batista Soares	9	1,80	13	4,55	22	6,35
20	718654	29/10/1968	Edinete Rechia Santana De Oliveira	9	1,80	13	4,55	22	6,35
21	721789	27/03/1971	Susana Alves Rodrigues Gazzi	9	1,80	13	4,55	22	6,35
22	712783	24/11/1981	Tiago Ranacoski Soares	9	1,80	13	4,55	22	6,35
23	725483	30/01/1990	Marvin Patrick Pires Fortes	9	1,80	13	4,55	22	6,35
24	720817	22/12/1962	Heloisa Helena Serafin	7	1,40	14	4,90	21	6,30
25	690314	31/01/1985	Bruna Alves Colonetti Nunes	7	1,40	14	4,90	21	6,30
26	726157	10/10/1988	Tiago Vieira Gaspar	8	1,60	13	4,55	21	6,15
27	698739	15/01/1989	Leila Graciela Dos Santos Silva	8	1,60	13	4,55	21	6,15
28	707659	23/03/1994	Maisa Pierini Preis	6	1,20	14	4,90	20	6,10
29	724392	09/02/1993	Murilo Da Silva	10	2,00	11	3,85	21	5,85
30	726265	17/08/1977	Alvair Alves	8	1,60	12	4,20	20	5,80
31	713797	07/10/1992	Fernanda Teixeira Rodrigues	6	1,20	13	4,55	19	5,75
32	722878	29/10/1987	Cassiano Candido De Souza	9	1,80	11	3,85	20	5,65
33	709181	31/03/1992	Luiz Gustavo De Oliveira Ochs	7	1,40	12	4,20	19	5,60
34	696748	02/09/1992	Alexandra Serafin Possa	7	1,40	12	4,20	19	5,60
35	690240	29/04/1969	Gelson De Casser Timotheo	5	1,00	13	4,55	18	5,55

36	690912	07/11/1992	Thais Valim	5	1,00	13	4,55	18	5,55
37	701222	21/09/1993	Morgana Dos Passos Pereira	3	0,60	14	4,90	17	5,50
38	727469	16/01/1980	Willians Rodrigo Rossa	10	2,00	10	3,50	20	5,50
39	724850	23/07/1991	Eliezer Soares Cardoso	6	1,20	12	4,20	18	5,40
40	695758	30/11/1975	Edson Luis Martins Da Silva	9	1,80	10	3,50	19	5,30
41	721706	09/04/1989	Cristiane Lima Da Silva	7	1,40	11	3,85	18	5,25
42	725125	06/01/1961	Jaime Skilhan Martins	10	2,00	9	3,15	19	5,15
43	692631	03/04/1991	Lucia Formentin Correa	8	1,60	10	3,50	18	5,10
44	721272	13/08/1971	Marilusa Hubner Da Silva Preve	6	1,20	11	3,85	17	5,05
45	694549	08/12/1982	Sinara Uggioni Madeira	6	1,20	11	3,85	17	5,05
46	702457	04/05/1988	Luiz Felipe Neskovek Goulart	6	1,20	11	3,85	17	5,05
47	709962	16/01/1992	Rafaela Deodato Da Silva	6	1,20	11	3,85	17	5,05

COORDENADOR (CREAS) | Ensino Superior Completo -CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	707657	06/06/1986	Diego Damazio Ghisi	9	1,80	10	3,50	19	5,30

COZINHEIRO | Ensino Fundamental Incompleto – CARGA HORÁRIA SEMANAL : 40 horas e/ou Plantão 12 x 36 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	702223	07/12/1985	Tiago Souza De Oliveira	8	2,40	19	6,65	27	9,05
2	694183	18/08/1987	DEISE ELISEU GREGORIO	5	1,50	19	6,65	24	8,15
3	727438	06/10/1984	Graziela Custodia Lima	5	1,50	17	5,95	22	7,45
4	713943	04/03/1969	Carla Cristina Fernandes	3	0,90	18	6,30	21	7,20
5	726436	02/01/1992	Charles Bernarda Da Silva	4	1,20	17	5,95	21	7,15
6	717433	04/11/1963	Amelia Maria De Lima Da Silva	5	1,50	16	5,60	21	7,10
7	702150	08/05/1990	Camila Pontes De Souza	4	1,20	16	5,60	20	6,80
8	709454	16/12/1956	Dalvac Dos Anjos	3	0,90	15	5,25	18	6,15

9	726879	17/12/1969	Nazarene Ronsani Martins	4	1,20	14	4,90	18	6,10
10	713891	21/03/1987	Valquiria Da Silva Dos Santos	3	0,90	13	4,55	16	5,45
11	689271	16/11/1958	Terezinha Pereira Goulart	2	0,60	13	4,55	15	5,15
12	709005	10/02/1969	Tania Aparecida Maciel Sotero	3	0,90	12	4,20	15	5,10

EDUCADOR FÍSICO (NASF) | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	709498	27/11/1976	Luciana Miranda Carraro	11	2,20	17	5,95	28	8,15
2	691393	31/05/1986	Camila Machado Rodrigues	10	2,00	17	5,95	27	7,95
3	716722	17/03/1989	Guilherme Quaiato Martins	10	2,00	16	5,60	26	7,60
4	701342	07/08/1990	Patricia Teixeira De Vasconcelos	6	1,20	18	6,30	24	7,50
5	724624	02/12/1982	Rafael Larsen Caminha	9	1,80	16	5,60	25	7,40
6	722444	19/01/1986	Gabriel De Negreiros Ketzer	9	1,80	16	5,60	25	7,40
7	690665	06/11/1993	Ederson Da Conceição Barp	9	1,80	16	5,60	25	7,40
8	689666	21/12/1992	Luana Cademartori Minghelli	6	1,20	17	5,95	23	7,15
9	713505	29/12/1994	Cristiano Lucas Moser	4	0,80	18	6,30	22	7,10
10	726659	31/08/1984	Adriano Rodrigues	8	1,60	15	5,25	23	6,85
11	704588	17/11/1976	Fabricio Teodosio Silva	6	1,20	16	5,60	22	6,80
12	689284	16/05/1985	Karlus Valga Ricardo	9	1,80	14	4,90	23	6,70
13	690260	19/02/1970	Marcia Valentim Cunha Cabral	6	1,20	15	5,25	21	6,45
14	714409	08/11/1990	Renan Dos Santos Coimbra	6	1,20	15	5,25	21	6,45
15	706345	26/11/1982	Eduardo Kalinine	9	1,80	13	4,55	22	6,35
16	695859	27/08/1981	Tatiana Maccarini Schabbach De Souza	6	1,20	14	4,90	20	6,10
17	727417	21/12/1989	Jardel Guinguer Meyer	4	0,80	15	5,25	19	6,05
18	690151	26/10/1992	Endi Scotti Dias	5	1,00	14	4,90	19	5,90
19	690741	10/12/1992	Rafael Santos De Moura	5	1,00	14	4,90	19	5,90
20	701461	15/06/1995	Pamela Regina Dos Santos	5	1,00	14	4,90	19	5,90
21	699284	12/09/1972	Marileia Reiter	4	0,80	14	4,90	18	5,70
22	725358	03/04/1979	Edmilson Pereira Lucas	4	0,80	14	4,90	18	5,70

23	727659	02/12/1991	Mario De Souza Alixandre	5	1,00	13	4,55	18	5,55
24	724218	22/11/1986	Caroline Bouffleur Rosa	3	0,60	14	4,90	17	5,50
25	698454	26/03/1994	Sabrina Furtunato De Avila	3	0,60	14	4,90	17	5,50
26	711907	04/01/1965	Marcio Marcos Da Silva	6	1,20	12	4,20	18	5,40
27	695710	03/03/1991	Taiane Visintin Da Costa	4	0,80	13	4,55	17	5,35
28	697712	03/10/1984	Kelimar Bergman	7	1,40	11	3,85	18	5,25
29	710818	15/12/1990	Naiara Pacheco De Assis	3	0,60	13	4,55	16	5,15
30	689767	11/07/1986	Márcia Soratto Cavanholi	4	0,80	12	4,20	16	5,00

ENFERMEIRO (rua) | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	725906	17/08/1987	Carolina De Paula Finoti	10	2,00	15	5,25	25	7,25
2	696679	20/05/1989	Rafaela Krann	4	0,80	17	5,95	21	6,75
3	698353	11/05/1990	Gabriela Martins Valerim	5	1,00	16	5,60	21	6,60
4	690295	22/12/1992	Paloma Valim Fernandes	10	2,00	12	4,20	22	6,20
5	722999	30/06/1963	Edeli Zanin Viero	4	0,80	13	4,55	17	5,35
6	706214	26/01/1989	Filipe Gislon Crescencio	4	0,80	13	4,55	17	5,35
7	704777	27/05/1991	Natalia Pereira Kretschmar	4	0,80	12	4,20	16	5,00

ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h ou 12hx36h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	723386	06/10/1975	Fabiano Ribeiro Teixeira	11	2,20	20	7,00	31	9,20
2	721698	06/04/1994	Carolina Chitolina Eberle	8	1,60	18	6,30	26	7,90
3	689587	03/07/1994	Amanda Rinaldi	9	1,80	17	5,95	26	7,75
4	720155	06/01/1994	Michelle Magnus Susin	8	1,60	17	5,95	25	7,55
5	709788	12/02/1988	Tiago Canabarro Parode	8	1,60	16	5,60	24	7,20
6	727040	26/01/1977	Ana Beatriz Vitorio	7	1,40	16	5,60	23	7,00

7	702992	06/05/1986	Leandra Carlos Da Rosa	8	1,60	15	5,25	23	6,85
8	700108	21/07/1979	Fernando De Aguiar	6	1,20	16	5,60	22	6,80
9	703828	25/06/1992	Luana Ferrarini Ferrarezi	9	1,80	14	4,90	23	6,70
10	693494	27/12/1984	Luciane Estevam Mendes	7	1,40	15	5,25	22	6,65
11	721371	09/05/1986	Elen Martins Da Silva	7	1,40	15	5,25	22	6,65
12	689166	18/04/1991	Julia Peruchi Sehnem	7	1,40	15	5,25	22	6,65
13	703358	07/10/1989	Arina Islaine Da Silva	9	1,80	13	4,55	22	6,35
14	709859	20/07/1963	Regina Colombo Camilo	7	1,40	14	4,90	21	6,30
15	725783	03/11/1963	Luiz De Oliveira	7	1,40	14	4,90	21	6,30
16	691124	18/06/1972	Ely Rejene Da Silva Oliveira	3	0,60	16	5,60	19	6,20
17	695954	24/11/1992	Ana Carolina Porfirio Geremias	3	0,60	16	5,60	19	6,20
18	699919	25/10/1994	Ana Carolina Saretto Da Silva	3	0,60	16	5,60	19	6,20
19	724960	14/04/1987	Gerci Vieira Machado	6	1,20	14	4,90	20	6,10
20	716852	06/05/1974	Vera Lourdes Comin Lourenco	4	0,80	15	5,25	19	6,05
21	690547	17/10/1976	Rubia Carla Borges Da Costa	4	0,80	15	5,25	19	6,05
22	718766	24/10/1986	Kellen Muffato De Freitas	2	0,40	16	5,60	18	6,00
23	690242	21/04/1985	Bruna Rampinelis	7	1,40	13	4,55	20	5,95
24	689673	08/11/1980	Fernanda Cavanholi Mangilli	6	1,20	13	4,55	19	5,75
25	722040	12/04/1987	Daiane Donato	6	1,20	13	4,55	19	5,75
26	723604	08/08/1966	Sueli Santos Da Silva	7	1,40	12	4,20	19	5,60
27	689122	25/01/1983	Sirlei De Souza Padilha	3	0,60	14	4,90	17	5,50
28	723401	31/10/1983	Katiani Albano Martins	3	0,60	14	4,90	17	5,50
29	727368	27/01/1990	Kleyton Barbosa	10	2,00	10	3,50	20	5,50
30	703595	02/07/1985	Elisabete Ricken	6	1,20	12	4,20	18	5,40
31	709214	18/08/1989	Marciele Ferreira Carvalho Santos	6	1,20	12	4,20	18	5,40
32	690811	27/08/1983	Maria Sabrina Telch Dos Santos	4	0,80	13	4,55	17	5,35
33	727356	28/06/1992	Pauliane Manoel Dos Santos	4	0,80	13	4,55	17	5,35
34	709306	28/05/1986	Franciele Fernandes	7	1,40	11	3,85	18	5,25
35	725176	11/10/1990	Maria Luisa Nunes Martendal	5	1,00	12	4,20	17	5,20
36	694701	14/03/1988	Areane Mesquita Moreira Possa	3	0,60	13	4,55	16	5,15
37	728074	13/05/1989	Aline Zilli Reus	3	0,60	13	4,55	16	5,15

38	689105	08/07/1991	Tayline Levati De Freitas	3	0,60	13	4,55	16	5,15
39	689217	20/07/1979	Adriana Da Silva Boeira	4	0,80	12	4,20	16	5,00

ENFERMEIRO - Rede (CAPS) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	699547	19/11/1986	Michele Fortunato Abdenur	9	1,80	18	6,30	27	8,10
2	721623	20/07/1985	Mariana Dussioni Napolini	6	1,20	17	5,95	23	7,15
3	701990	16/11/1994	Andreza Abel Vargas	6	1,20	17	5,95	23	7,15
4	702509	16/11/1978	Sinara Ribeiro Moraes	9	1,80	15	5,25	24	7,05
5	711074	05/10/1991	Bruna Da Silva Coelho	7	1,40	16	5,60	23	7,00
6	721331	11/03/1982	Edineide Miranda Siqueira	8	1,60	15	5,25	23	6,85
7	690797	24/01/1986	Aline Da Silva	8	1,60	14	4,90	22	6,50
8	727113	02/02/1975	Marcos Antonio Da Silva Brasil	7	1,40	14	4,90	21	6,30
9	726264	10/12/1988	Sandrine Severo Atarao	8	1,60	13	4,55	21	6,15
10	718651	28/12/1977	Eliza Lopes	6	1,20	14	4,90	20	6,10
11	689672	07/03/1981	Monica Vitolo Meneghetti Nappi	6	1,20	14	4,90	20	6,10
12	698127	10/06/1989	Daniele Cristine De Souza Moraes	4	0,80	15	5,25	19	6,05
13	717616	16/03/1987	Elida Da Silva Claudino Zilli	5	1,00	14	4,90	19	5,90
14	725950	25/11/1994	Danieli Cardoso Scarpari	6	1,20	13	4,55	19	5,75
15	716524	03/07/1987	Denise Machado Farias Silveira	7	1,40	12	4,20	19	5,60
16	726952	03/12/1981	Juliana Perovano	6	1,20	12	4,20	18	5,40
17	705316	28/06/1989	Juliana Martins Cristovao	6	1,20	12	4,20	18	5,40
18	694179	10/10/1981	Adria Wedja De Araujo	7	1,40	11	3,85	18	5,25
19	727136	14/11/1988	Mariana Bortolotto Cassettari	5	1,00	12	4,20	17	5,20
20	724116	01/09/1986	Emanuela Colle Manganelli	3	0,60	13	4,55	16	5,15
21	701635	16/08/1990	Debora Xavier Recco	4	0,80	12	4,20	16	5,00

ENFERMEIRO - Rede (complexidade) Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h ou rede 12h x 36h									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	720923	24/09/1972	Sandra Domingui Darolt	8	1,60	17	5,95	25	7,55
2	703329	26/03/1987	Maria Aparecida Michele B De Oliveira	6	1,20	16	5,60	22	6,80
3	725713	21/08/1970	Isolete Souza De Carvalho Bolan	4	0,80	17	5,95	21	6,75
4	694716	23/08/1989	Monica Dal Pont Bonfanti	4	0,80	17	5,95	21	6,75
5	702330	22/07/1988	Mikaelle Lanes Gomes Coelho	5	1,00	16	5,60	21	6,60
6	726858	31/07/1984	Sabrina Silva Do Canto Joaquim	6	1,20	15	5,25	21	6,45
7	705107	03/09/1988	Andreia Pichani Cardoso	10	2,00	12	4,20	22	6,20
8	689106	28/01/1961	Nilda Figueiredo Correa	6	1,20	14	4,90	20	6,10
9	727762	31/07/1980	Greicy Vieira Medeiros	4	0,80	15	5,25	19	6,05
10	727173	15/09/1978	Janaina Pacheco Correa Rodrigues	5	1,00	14	4,90	19	5,90
11	726347	16/03/1987	Emanuele Cristina Girelli Ceccato	4	0,80	14	4,90	18	5,70
12	725939	01/06/1977	Sirli Resin	5	1,00	13	4,55	18	5,55
13	689178	22/02/1987	Gisele De Jesus De Castro Farias	5	1,00	13	4,55	18	5,55
14	695472	31/03/1979	Andreia Alexandre Torres	8	1,60	11	3,85	19	5,45
15	697595	30/01/1988	Camila Felicio	6	1,20	12	4,20	18	5,40
16	709067	24/01/1981	Carine Fabiana Himmer Lopes	4	0,80	12	4,20	16	5,00

FARMACÊUTICO (assistência farmacêutica) Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	702322	18/10/1989	Monica Aparecida Margheti Rinaldi	4	0,80	15	5,25	19	6,05
2	706484	28/03/1983	Juliana Manoel Angelica	7	1,40	12	4,20	19	5,60
3	709501	13/07/1991	Cassia Tasca Fortuna	8	1,60	11	3,85	19	5,45
4	724287	22/07/1989	Elaine Micheli Zanin	5	1,00	12	4,20	17	5,20

FARMACÊUTICO (NASF) Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	725408	10/05/1977	Clarissa Gracioli Da Silveira	8	1,60	17	5,95	25	7,55
2	691106	23/11/1987	Bruna Giassi Wessler	10	2,00	14	4,90	24	6,90
3	716494	20/02/1979	Alexandre Conti Savio	9	1,80	14	4,90	23	6,70
4	691053	02/08/1976	Simone Felicio Argente	10	2,00	13	4,55	23	6,55
5	708282	25/05/1990	Monik Meura Manarin	6	1,20	15	5,25	21	6,45
6	708629	14/10/1986	Swellin Ortolan Da Silva	7	1,40	14	4,90	21	6,30
7	706662	28/12/1992	Diana Caroline Schneider Da Silva	7	1,40	13	4,55	20	5,95
8	722131	17/04/1987	Raquel Silveira Bettiol	5	1,00	14	4,90	19	5,90
9	727585	06/05/1984	Gabriela De Vila Cirimbelli	6	1,20	13	4,55	19	5,75
10	717652	14/10/1993	Beatriz Fraga Nogueira Geremias	7	1,40	12	4,20	19	5,60
11	726838	29/06/1983	Andreia Silveira Marques	5	1,00	13	4,55	18	5,55
12	711639	17/05/1994	Joesa Rosa Da Silveira	5	1,00	13	4,55	18	5,55
13	717390	19/04/1970	Janes Baldo Zanette	8	1,60	11	3,85	19	5,45
14	723974	23/10/1987	Manoela Oriques Pereira	6	1,20	12	4,20	18	5,40
15	712509	12/09/1982	Greice Peplau Kauling	4	0,80	13	4,55	17	5,35
16	727034	08/06/1993	Fernando Oriques Pereira	4	0,80	13	4,55	17	5,35
17	702899	15/05/1981	Karina Francisoni Meller De Freitas	7	1,40	11	3,85	18	5,25
18	714050	27/01/1982	Viviane Da Silva Mansur De Campos	7	1,40	11	3,85	18	5,25
19	722822	16/10/1986	Rafael Oliveira De Aguiar	7	1,40	11	3,85	18	5,25
20	725151	15/04/1987	Caline Oliveira Da Fonseca	5	1,00	12	4,20	17	5,20
21	708992	29/10/1993	Paloma Pavei Votri Luiz	5	1,00	12	4,20	17	5,20
22	703780	05/08/1985	Andreza Giassi Dassoler Mota	6	1,20	11	3,85	17	5,05
23	691105	22/12/1993	Michele Daros Freitas	6	1,20	11	3,85	17	5,05
24	708965	12/10/1994	Graziela Aparecida Demetrio Sa	6	1,20	11	3,85	17	5,05
25	706881	30/03/1992	Mayara Burato Bressan	4	0,80	12	4,20	16	5,00
26	720136	17/05/1994	Samantha Casagrande Nuernberg	4	0,80	12	4,20	16	5,00

FISIOTERAPEUTA (NASF) Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	690807	20/04/1995	Larissa De Souza	10	2,00	18	6,30	28	8,30
2	689769	18/06/1991	Roberta Costa Espindula Nunes	10	2,00	16	5,60	26	7,60
3	690803	12/03/1994	Barbara Regina Roque	8	1,60	17	5,95	25	7,55
4	689722	20/04/1982	Josiane Mitsue Fukushima Fauth	6	1,20	18	6,30	24	7,50
5	717311	04/01/1980	Juliane Cardoso Pieri	10	2,00	15	5,25	25	7,25
6	725860	30/05/1988	Christiany Tamira Ribeiro	10	2,00	15	5,25	25	7,25
7	721606	06/12/1971	Joelma Cunha Rabello	6	1,20	17	5,95	23	7,15
8	706324	22/09/1983	Maira Rodrigues Pinheiro Da Rolt	6	1,20	17	5,95	23	7,15
9	725628	20/12/1982	Carla Margarida Tramontin	9	1,80	15	5,25	24	7,05
10	691928	22/04/1986	Marina Lucchesi	9	1,80	15	5,25	24	7,05
11	699387	09/09/1994	Victoria Gomes E Silva Engelke	9	1,80	15	5,25	24	7,05
12	693447	21/08/1981	Elisandra Mello Do Carmo Rohdt	8	1,60	15	5,25	23	6,85
13	727509	03/02/1978	Simone Costa Maximiano	6	1,20	16	5,60	22	6,80
14	689474	26/03/1989	Luiza Gomes Santos	6	1,20	16	5,60	22	6,80
15	690589	03/08/1994	Edilaine Elias Duarte	6	1,20	16	5,60	22	6,80
16	726220	01/09/1995	Michele Souza Toreti	6	1,20	16	5,60	22	6,80
17	704545	17/10/1990	Cinara Caetano Pereira	7	1,40	15	5,25	22	6,65
18	697974	02/08/1993	Maiara Goncalves Venson	7	1,40	15	5,25	22	6,65
19	715083	06/09/1975	Josiane Dos Santos Botelho	5	1,00	16	5,60	21	6,60
20	694484	22/02/1986	Priscila Pereira De Castro	5	1,00	16	5,60	21	6,60
21	700050	21/06/1993	Monica Salvan Geremias	5	1,00	16	5,60	21	6,60
22	714920	17/05/1986	Gisele Apolinario Bolan	8	1,60	14	4,90	22	6,50
23	701946	21/10/1991	Ana Laura Milanez Marcello	4	0,80	16	5,60	20	6,40
24	724128	28/03/1996	Karolini Lima Lopes	4	0,80	16	5,60	20	6,40
25	727929	11/02/1980	Daniel Da Silva Luiz	7	1,40	14	4,90	21	6,30
26	702132	23/01/1985	Patricia Horacio Casagrande	7	1,40	14	4,90	21	6,30
27	726564	10/08/1985	Jefferson Dos Reis Lima	7	1,40	14	4,90	21	6,30
28	717120	29/10/1990	Jordana Bernardo De Assis	5	1,00	15	5,25	20	6,25

29	722254	04/04/1992	Ramon Deivis Da Silva	5	1,00	15	5,25	20	6,25
30	703105	27/09/1994	Gabriele Ronchi De Souza	5	1,00	15	5,25	20	6,25
31	711101	31/08/1995	Luana Silva Dos Santos	5	1,00	15	5,25	20	6,25
32	717712	02/05/1982	Diego Damiani	8	1,60	13	4,55	21	6,15
33	727935	21/11/1982	Cristine Righetto Miranda	6	1,20	14	4,90	20	6,10
34	702606	03/06/1987	Juliana Meller	6	1,20	14	4,90	20	6,10
35	722737	29/05/1993	Monique Fernandes	6	1,20	14	4,90	20	6,10
36	714383	03/01/1994	Luiza Rodrigues Omegna De Souza	6	1,20	14	4,90	20	6,10
37	726071	24/02/1995	Aline Luana Ballico	4	0,80	15	5,25	19	6,05
38	727203	30/10/1995	Tainara Rosa Possamai	2	0,40	16	5,60	18	6,00
39	716146	05/09/1994	Thais Belem Langbecker	7	1,40	13	4,55	20	5,95
40	691114	05/09/1994	Maria Luiza Silva Cruz	5	1,00	14	4,90	19	5,90
41	705611	31/08/1990	Elaina Isabel Barreto Schüler	3	0,60	15	5,25	18	5,85
42	713313	29/10/1983	Taise Bristot Inacio	6	1,20	13	4,55	19	5,75
43	714009	08/07/1986	Ane Ronchi Brunelli	6	1,20	13	4,55	19	5,75
44	691026	17/10/1991	Damiris Vicente Duarte	4	0,80	14	4,90	18	5,70
45	690456	16/11/1994	Cristiele De Aguiar Felicidade	4	0,80	14	4,90	18	5,70
46	715744	19/07/1991	Giana Karla Rosa Dos Santos	5	1,00	13	4,55	18	5,55
47	690594	30/08/1985	Juliana Vitche Da Soler	4	0,80	13	4,55	17	5,35
48	715308	29/05/1995	Pamela Selau Bittencourt	4	0,80	13	4,55	17	5,35
49	702109	19/05/1988	Heloise Luciano Da Silva	5	1,00	12	4,20	17	5,20
50	704749	03/03/1993	Suelen Martins Fabris Hermenegildo	5	1,00	12	4,20	17	5,20
51	689801	18/02/1991	Jessica Fernanda Uliano De Sousa	3	0,60	13	4,55	16	5,15
52	724187	07/11/1995	Carolina Da Silva Rita	3	0,60	13	4,55	16	5,15
53	725091	17/08/1996	Tuane Fernandes Pacheco	3	0,60	13	4,55	16	5,15

FONOAUDIÓLOGO | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	727392	14/03/1989	Marjorie Juliana Silva Grüdtnr	8	1,60	17	5,95	25	7,55

2	701941	28/07/1992	Beatriz Dos Santos Medeiros	9	1,80	14	4,90	23	6,70
3	704206	01/10/1992	Larissa Costa Santana	10	2,00	13	4,55	23	6,55
4	705504	16/11/1989	Eloisa Pinheiro Ferrari	7	1,40	14	4,90	21	6,30
5	694894	28/01/1976	Patricia Vicenzi Da Silva	4	0,80	15	5,25	19	6,05
6	697499	06/04/1982	Aline Maria Freitas	7	1,40	12	4,20	19	5,60
7	725896	21/11/1993	Jaiane Franzosi	7	1,40	12	4,20	19	5,60
8	727465	26/06/1979	Diana Ramos Chechetto Baldissera	4	0,80	12	4,20	16	5,00

HIGIENIZADOR (CAPS) | Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	726565	28/01/1996	Marcos Venicio Cruz Oliveira	2	0,60	14	4,90	16	5,50

HIGIENIZADOR (rede básica) | Ensino Fundamental Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	707970	08/03/1989	Kalinca Alves Da Silva Figueiredo	8	2,40	16	5,60	24	8,00
2	700316	04/09/1983	Maria Elisandra Da Silva Botelho Barbosa	6	1,80	17	5,95	23	7,75
3	716752	29/04/1969	Miriam Antunes Machado	5	1,50	17	5,95	22	7,45
4	703668	09/06/1985	Greice Keli Gomes De Souza Dalazen	7	2,10	15	5,25	22	7,35
5	698815	24/08/1963	Iraide Fernandes	7	2,10	14	4,90	21	7,00
6	697509	25/08/1976	Scheila Leandro De Avila Da Silva	8	2,40	13	4,55	21	6,95
7	725640	16/03/1974	Rosani Valin Guimaraes	5	1,50	15	5,25	20	6,75
8	724926	07/07/1974	Bebianafrancisco Marcelino	5	1,50	15	5,25	20	6,75
9	699544	04/05/1968	Ivanir Leandro Borges	3	0,90	16	5,60	19	6,50
10	695588	19/01/1976	Simone Fernandes	4	1,20	15	5,25	19	6,45
11	721319	16/07/1994	Sabrina Regina Crispin Tesa	5	1,50	14	4,90	19	6,40
12	715818	01/11/1964	Sirlene Goncalves	6	1,80	13	4,55	19	6,35
13	710254	30/01/1982	Juliana De Oliveira Zeferino	7	2,10	12	4,20	19	6,30

14	726816	16/05/1973	Gizeli Colonetti Saturnino Vaz Franco	8	2,40	11	3,85	19	6,25
15	710518	06/08/1986	Pamela Da Silva Beltrame	4	1,20	14	4,90	18	6,10
16	710697	24/09/1995	Jaqueline Silva De Lima	5	1,50	13	4,55	18	6,05
17	708447	23/02/1990	Ramona Abrao De Souza Da Silva	6	1,80	12	4,20	18	6,00
18	694790	05/03/1972	Marcia Regina Costa	3	0,90	14	4,90	17	5,80
19	700733	02/10/1985	Leduina Goulart Da Silva Quevedo	3	0,90	14	4,90	17	5,80
20	725711	16/11/1972	Maria Cristina Casagrande Dos Santos	4	1,20	13	4,55	17	5,75
21	723040	17/11/1980	Perla Fernandes Candido Da Rosa	5	1,50	12	4,20	17	5,70
22	690103	04/06/1966	Rosimere Machado Luciano	1	0,30	15	5,25	16	5,55
23	705703	20/12/1972	Simone Albino De Assuncao	2	0,60	14	4,90	16	5,50
24	707251	09/05/1964	Maria Elizabete Pedroso De Souza	4	1,20	12	4,20	16	5,40
25	722676	13/06/1973	Maria Lucia Espindola Bento	4	1,20	12	4,20	16	5,40
26	726629	27/02/1986	Jessica Amandio De Bona	4	1,20	12	4,20	16	5,40
27	726317	22/05/1974	Soneide De Souza Cardoso	5	1,50	11	3,85	16	5,35
28	724439	01/10/1988	Luana Dos Santos Bernardo Jesuino	1	0,30	14	4,90	15	5,20
29	721358	28/10/1964	Jania Teresinha De Oliveira Henrique	3	0,90	12	4,20	15	5,10
30	727752	04/08/1975	Luciana Martins Dias	3	0,90	12	4,20	15	5,10
31	709357	16/09/1978	Barbara Schmitt Cucker	4	1,20	11	3,85	15	5,05

HIGIENIZADOR (saúde 24h) | Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	725970	01/07/1976	Jeane Borges	6	1,80	13	4,55	19	6,35
2	723907	30/08/1964	Roseli Martins	4	1,20	13	4,55	17	5,75

HIGIENIZADOR (vigilância) | Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	689586	28/09/1963	Valdete Teresinha Correa	7	2,10	13	4,55	20	6,65

2	722458	05/10/1970	Rosane Neves De Vargas	3	0,90	15	5,25	18	6,15
3	704014	28/01/1994	Jessica Fraga Nazario	3	0,90	14	4,90	17	5,80
4	702380	13/02/1958	Jose Da Rosa	6	1,80	11	3,85	17	5,65
5	706685	17/08/1980	Josiane Da Conceicao Fernandes	3	0,90	12	4,20	15	5,10
6	727279	27/08/1994	Maria Carolina Da Conceicao Fernandes	3	0,90	12	4,20	15	5,10

MARCENEIRO Ensino Fundamental Incompleto CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	713138	27/07/1978	Emerson Giacomini	5	1,50	15	5,25	20	6,75
2	722200	26/07/1992	Roger Ribeiro Werdum	5	1,50	14	4,90	19	6,40
3	714045	08/08/1965	Rodnei Ferreira	3	0,90	14	4,90	17	5,80
4	726048	21/09/1974	Carlos Alberto Dolvino	4	1,20	11	3,85	15	5,05

MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista) Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantões de 6h,12h ou 24h									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	701367	28/05/1994	Jose Guezzi Junior	9	1,80	19	6,65	28	8,45
2	711646	08/08/1991	Luiz Antonio De Lucca	11	2,20	17	5,95	28	8,15
3	701326	30/06/1987	Fabio Rodrigo Borges	9	1,80	17	5,95	26	7,75
4	715941	18/03/1991	Matheus Felipe Rebello	7	1,40	18	6,30	25	7,70
5	691609	26/04/1993	Juliana Gabriela Burgardt	7	1,40	16	5,60	23	7,00
6	703326	01/09/1994	Ricardo De Stefani Dalponte	7	1,40	16	5,60	23	7,00
7	710164	16/04/1987	Bruno Rosso Bianchi	8	1,60	15	5,25	23	6,85
8	708710	27/04/1992	Heloise Serafin Bonetti	8	1,60	15	5,25	23	6,85
9	703477	21/07/1994	Giulia Milanesi Brogni	11	2,20	13	4,55	24	6,75
10	720693	26/07/1992	Vinicius Povoas De Carvalho	7	1,40	15	5,25	22	6,65
11	705881	06/04/1982	Henrique Humerez Filho	8	1,60	14	4,90	22	6,50
12	689128	26/07/1977	Ronald Benedet Barroao	9	1,80	13	4,55	22	6,35

13	694784	21/12/1990	daniella de castro alves	6	1,20	14	4,90	20	6,10
14	720622	12/11/1967	Paulo Guilherme Fett Dixon	9	1,80	12	4,20	21	6,00
15	689158	28/10/1977	Ricardo Puleo Souza	7	1,40	13	4,55	20	5,95
16	728033	16/08/1989	Daiane Possamai Mota	7	1,40	13	4,55	20	5,95
17	722753	21/03/1987	Pamela Gomes	8	1,60	12	4,20	20	5,80
18	713460	06/04/1994	Lays Figueredo	8	1,60	12	4,20	20	5,80
19	708199	25/03/1990	Mariana Viana Bezzi	7	1,40	12	4,20	19	5,60
20	704957	02/01/1992	Gabriela Aguiar Silva	5	1,00	13	4,55	18	5,55
21	708897	22/08/1981	Moises Alves Franco	9	1,80	10	3,50	19	5,30
22	715897	21/02/1985	Mariane Ribeiro Cardoso	5	1,00	12	4,20	17	5,20

MÉDICO CLÍNICO GERAL (rede) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantão de 6h, 12h ou 24h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	727454	14/07/1991	Patricia Nunes Alano	9	1,80	18	6,30	27	8,10
2	701198	10/09/1986	Andrea Da Conceicao Spillere	8	1,60	17	5,95	25	7,55
3	704758	06/12/1982	Sergio Koloszw	9	1,80	15	5,25	24	7,05
4	689805	13/05/1988	Mariane Watanabe	9	1,80	15	5,25	24	7,05
5	723977	01/11/1983	Aline Burigo	5	1,00	17	5,95	22	6,95
6	725872	06/12/1993	Mateus Scarabelot Medeiros	10	2,00	14	4,90	24	6,90
7	702620	12/01/1983	Tatiana Pizzolotto Bruch	8	1,60	15	5,25	23	6,85
8	725110	22/09/1989	Camila Gindri De Carvalho	6	1,20	16	5,60	22	6,80
9	717569	16/01/1993	Marina Martins Biff	7	1,40	15	5,25	22	6,65
10	724506	31/01/1992	Rodrigo Alvarez Cardoso	5	1,00	16	5,60	21	6,60
11	721284	31/03/1978	Rafael Pontes Naspolini	12	2,40	12	4,20	24	6,60
12	692542	25/02/1989	Celso Carneiro Carvalho Junior	8	1,60	14	4,90	22	6,50
13	726551	02/07/1992	Valter Pereira Neto	6	1,20	14	4,90	20	6,10
14	725647	19/12/1994	Debora Laureano De Souza	7	1,40	13	4,55	20	5,95
15	717526	04/05/1992	Angela Vitto Bongioiolo	6	1,20	13	4,55	19	5,75
16	690253	21/04/1993	Carolini Natal Coral	7	1,40	12	4,20	19	5,60

17	708685	01/05/1994	Everton Simon Possamai Della	3	0,60	14	4,90	17	5,50
18	721340	09/05/1991	Natalia Alberton Cunha	7	1,40	11	3,85	18	5,25
19	716787	28/08/1981	Matheus Rosso Benedet	6	1,20	11	3,85	17	5,05

MÉDICO CLÍNICO GERAL (regulador) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantão de 6h, 12h ou 24h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	702596	18/02/1991	Renan Custodio Borges	9	1,80	16	5,60	25	7,40
2	726767	03/03/1974	Rodrigo Elias Zim	9	1,80	14	4,90	23	6,70
3	690498	27/08/1954	Dilce De Fatima Cecin Chepp	9	1,80	12	4,20	21	6,00
4	722670	14/06/1953	Edmo Renato Belloli	7	1,40	12	4,20	19	5,60

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	694900	25/04/1988	Fernando Zomer Volpato	9	1,80	19	6,65	28	8,45
2	717742	20/01/1983	Vicente Zanini Bonazza	11	2,20	15	5,25	26	7,45
3	689668	16/07/1974	Carlos Henrique Nappi	9	1,80	15	5,25	24	7,05
4	708021	02/04/1989	Taysi Alixandrino Beza	7	1,40	16	5,60	23	7,00
5	704928	03/07/1978	Karine Bressan	7	1,40	13	4,55	20	5,95
6	722182	30/03/1990	Gustavo De Oliveira Bernardo	7	1,40	13	4,55	20	5,95
7	702789	12/04/1984	Graziela Nasario Da Rosa	5	1,00	14	4,90	19	5,90
8	698240	24/11/1990	Eloisa De Luca Casagrande	8	1,60	11	3,85	19	5,45
9	725092	24/10/1987	Carolina Alcantara	6	1,20	12	4,20	18	5,40
10	691099	23/08/1989	Merlene Viquetti De Souza	6	1,20	12	4,20	18	5,40
11	717957	08/03/1974	Marcia Ferreira Mancini Gomes	4	0,80	13	4,55	17	5,35
12	712075	09/02/1980	Danusa Landvoigt Lorenzi	9	1,80	10	3,50	19	5,30
13	724700	21/12/1985	Nathalia De Oliveira Souza Loch	6	1,20	11	3,85	17	5,05
14	700858	17/02/1987	Katrine Cittadin Bardini	6	1,20	11	3,85	17	5,05

DECRETO SG/nº 1566/17 de 11/12/2017 decorrente do Edital de Processo Seletivo 005/2017 Página 28 de 54

15	727596	06/08/1987	Ana Paula Trombin Soares	6	1,20	11	3,85	17	5,05
----	--------	------------	--------------------------	---	------	----	------	----	------

MÉDICO PEDIATRA - Especialista Gastropediatria | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	704869	11/12/1976	Daiane Pereira Milioli	9	1,80	15	5,25	24	7,05

MOTORISTA SOCORRISTA | Ensino Fundamental Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	717472	03/12/1977	Neimar Coral	10	3,00	20	7,00	30	10,00
2	689545	28/04/1978	Fabiano Feuser	10	3,00	20	7,00	30	10,00
3	724948	13/04/1977	Rogério Marques Cardoso	9	2,70	20	7,00	29	9,70
4	694364	08/02/1985	Vladimir Teixeira Da Silva	9	2,70	20	7,00	29	9,70
5	709768	01/02/1972	Willians Sebastiao	10	3,00	19	6,65	29	9,65
6	721369	18/05/1989	Michel Manenti Dos Passos	8	2,40	20	7,00	28	9,40
7	702437	10/11/1983	Andre Vieira Miguel	9	2,70	19	6,65	28	9,35
8	689556	07/03/1989	Israel Keoma Machado Francisco	9	2,70	19	6,65	28	9,35
9	724845	02/11/1976	Ivan Gava	7	2,10	20	7,00	27	9,10
10	721864	31/03/1972	Rodinei Goncalves	8	2,40	19	6,65	27	9,05
11	697823	30/06/1968	Silvio Trento Dagostin	7	2,10	19	6,65	26	8,75
12	727377	24/01/1972	Robson Vicente	7	2,10	19	6,65	26	8,75
13	692665	02/11/1986	Paulo Ricardo Raupp Pereira	7	2,10	18	6,30	25	8,40
14	694142	14/02/1984	Luciana Lessa Bitencourt	6	1,80	18	6,30	24	8,10
15	721173	07/11/1975	Edmar Manoel Elias	7	2,10	17	5,95	24	8,05
16	714320	30/01/1985	Susan Gladis Da Rosa Dias Paiano	7	2,10	17	5,95	24	8,05
17	715003	26/06/1986	Devide Joaquim Danielski	7	2,10	17	5,95	24	8,05
18	720973	30/10/1963	Gilberto Maciel	4	1,20	19	6,65	23	7,85
19	693226	06/03/1978	Osiel De Oliveira	6	1,80	17	5,95	23	7,75

DECRETO SG/nº 1566/17 de 11/12/2017 decorrente do Edital de Processo Seletivo 005/2017 Página 29 de 54

20	726734	06/09/1979	Piter Souza Da Rocha	6	1,80	17	5,95	23	7,75
21	697960	12/11/1993	Luis Eduardo Vitorio	6	1,80	17	5,95	23	7,75
22	695358	29/12/1968	Aires Medeiros Godinho	5	1,50	17	5,95	22	7,45
23	703065	14/03/1971	Sergio Lima	5	1,50	17	5,95	22	7,45
24	689339	22/05/1987	Artur Eugenio Da Silveira Neto	5	1,50	17	5,95	22	7,45
25	722839	05/08/1958	Antonio Cirico Da Silva	7	2,10	15	5,25	22	7,35
26	695057	18/10/1980	Edmar Castelan	3	0,90	18	6,30	21	7,20
27	689869	27/12/1965	Valdecir Machado	4	1,20	17	5,95	21	7,15
28	694123	02/11/1976	Alessandre Laurindo	4	1,20	16	5,60	20	6,80
29	698267	16/04/1975	Edinei Donato	3	0,90	16	5,60	19	6,50
30	721708	09/01/1981	Anderson Miotello Jesuina	3	0,90	16	5,60	19	6,50
31	694090	30/10/1987	Fabiano Barden	2	0,60	16	5,60	18	6,20
32	701436	22/03/1961	Nildo Da Silva Eugenio	2	0,60	15	5,25	17	5,85
33	689733	26/02/1969	Frederico Jose Godinho	5	1,50	12	4,20	17	5,70
34	699790	03/03/1995	William Maciel Silvano	5	1,50	11	3,85	16	5,35

NUTRICIONISTA (CRAS) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	721328	31/03/1992	Camila Tureck	12	2,40	18	6,30	30	8,70
2	728009	22/07/1993	Paula Das Neves Heerdt	7	1,40	20	7,00	27	8,40
3	690173	25/12/1977	Emili Amboni Elias Tezza	4	0,80	19	6,65	23	7,45
4	726224	20/02/1989	Carine Dehlano	7	1,40	17	5,95	24	7,35
5	713220	30/01/1992	Sara Dandolini Colombo	6	1,20	13	4,55	19	5,75

NUTRICIONISTA (NASF) | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	691525	09/04/1991	Rafaela Dos Santos	11	2,20	20	7,00	31	9,20

2	719822	14/11/1991	Laize Santos Da Cruz Oliveira	12	2,40	18	6,30	30	8,70
3	702743	08/10/1987	Simone Mensor Minatto Rodrigues	10	2,00	19	6,65	29	8,65
4	720917	24/08/1984	Cristiane Copetti	8	1,60	20	7,00	28	8,60
5	727331	01/05/1989	Fernanda Monte Da Cunha	9	1,80	19	6,65	28	8,45
6	696699	30/01/1992	Mirela Christmann	7	1,40	20	7,00	27	8,40
7	698611	10/12/1992	Patricia Gomes Wessler	8	1,60	19	6,65	27	8,25
8	691494	04/10/1994	Karoline Teixeira Fermo	8	1,60	19	6,65	27	8,25
9	723625	25/11/1994	Thaiane Michelsen Kubiaki	8	1,60	19	6,65	27	8,25
10	702111	15/07/1991	Stefanny Ronchi Spillere	11	2,20	17	5,95	28	8,15
11	702659	14/04/1984	Fernanda Dos Santos	9	1,80	18	6,30	27	8,10
12	710825	19/03/1990	Matheus Arthur Ferreira Lopes	9	1,80	18	6,30	27	8,10
13	697648	02/03/1995	Daniely Daros Ana	7	1,40	19	6,65	26	8,05
14	708265	04/10/1992	Ariadne Friske Emidio	5	1,00	20	7,00	25	8,00
15	723085	16/05/1987	Clara Telles Dos Santos	12	2,40	16	5,60	28	8,00
16	726424	08/01/1975	Ana Lizet Fagundez Roja	10	2,00	17	5,95	27	7,95
17	724329	14/05/1985	Kalina Trivelato De Lima	8	1,60	18	6,30	26	7,90
18	689277	25/02/1988	Karla Macarini De Oliveira	8	1,60	18	6,30	26	7,90
19	697418	07/01/1992	Barbara Cristina Ergang	8	1,60	18	6,30	26	7,90
20	727486	12/06/1980	Gisele Dos Santos	6	1,20	19	6,65	25	7,85
21	710481	14/04/1988	Bruna Bussolo Inocencio	6	1,20	19	6,65	25	7,85
22	712763	17/07/1995	Janaina Mariane Corrêa Salvador	6	1,20	19	6,65	25	7,85
23	704124	25/02/1988	Tabata Terres	9	1,80	17	5,95	26	7,75
24	726698	25/11/1982	Sheila Dagostim Machado	7	1,40	18	6,30	25	7,70
25	710098	19/09/1991	Mariane Lisboa Bitencourt	7	1,40	18	6,30	25	7,70
26	691055	24/08/1992	Amanda Brognoli Donini	7	1,40	18	6,30	25	7,70
27	716364	06/03/1986	Mariana Jorge De Carvalho Stacke	5	1,00	19	6,65	24	7,65
28	723216	26/07/1993	Liandra Martins Garcia	5	1,00	19	6,65	24	7,65
29	691052	01/06/1990	Angela Cristina Rossa Courinos	10	2,00	16	5,60	26	7,60
30	718926	02/06/1986	Manuela Sampaio Pereira	8	1,60	17	5,95	25	7,55
31	695174	15/10/1993	Natalia Machado De Miranda	8	1,60	17	5,95	25	7,55
32	716047	09/01/1976	Rejane Elias Torres	6	1,20	18	6,30	24	7,50

33	694606	15/08/1988	Fernanda Tomasi Bittencourt	6	1,20	18	6,30	24	7,50
34	694855	26/08/1994	Paula Ruffoni Moreira	4	0,80	19	6,65	23	7,45
35	703193	13/01/1978	Fernanda Kelly Borges De Medeiros Franca	9	1,80	16	5,60	25	7,40
36	692679	28/06/1981	Jamille Martinello Cesino	7	1,40	17	5,95	24	7,35
37	711591	08/06/1986	Fernanda Angeloni Piazza	7	1,40	17	5,95	24	7,35
38	701804	03/06/1989	Samira Menegas Pereira	7	1,40	17	5,95	24	7,35
39	700494	15/04/1991	Jessica Silva De Souza	7	1,40	17	5,95	24	7,35
40	724409	01/07/1996	Ana Beatriz Medeiros Da Silva	5	1,00	18	6,30	23	7,30
41	699908	02/10/1993	Debora Daleffe	8	1,60	16	5,60	24	7,20
42	690238	12/01/1995	Nayara De Melo Graciano	8	1,60	16	5,60	24	7,20
43	721941	31/07/1996	Marina Candido	8	1,60	16	5,60	24	7,20
44	722173	03/04/1992	Wanessa De Faveri	6	1,20	17	5,95	23	7,15
45	702402	12/11/1993	Roberta Pieri Machado	6	1,20	17	5,95	23	7,15
46	689860	19/03/1990	Ana Elisa Ribeiro Sanches Dos Santos	9	1,80	15	5,25	24	7,05
47	703044	19/02/1995	Paola Karolyne Jandrey	9	1,80	15	5,25	24	7,05
48	693346	11/06/1990	Patricia Molz	7	1,40	16	5,60	23	7,00
49	713660	05/07/1973	Vanessa Grazia Dacorso	5	1,00	17	5,95	22	6,95
50	690431	13/10/1987	Rafaele Bis Dalponte De Sa	5	1,00	17	5,95	22	6,95
51	692372	13/03/1988	Bruna Deolindo Izidro	5	1,00	17	5,95	22	6,95
52	702648	26/12/1990	Luzane Florencio E Silva	5	1,00	17	5,95	22	6,95
53	699366	28/11/1994	Patricia Pan De Matos	3	0,60	18	6,30	21	6,90
54	726799	22/09/1986	Daniela Alves De Oliveira	8	1,60	15	5,25	23	6,85
55	725676	30/10/1986	Kalizia Dalla Zen	8	1,60	15	5,25	23	6,85
56	689255	14/09/1992	Jayne Fernanda Da Silveira	8	1,60	15	5,25	23	6,85
57	691947	13/05/1987	Leila Zanette Albano	6	1,20	16	5,60	22	6,80
58	697275	06/04/1996	Marielma Silveira Da Silva	6	1,20	16	5,60	22	6,80
59	717795	25/02/1986	Manuela Cardoso Zomer	4	0,80	17	5,95	21	6,75
60	695423	20/04/1988	Gessica Cruz	4	0,80	17	5,95	21	6,75
61	692017	18/12/1994	Caroline Lima Cardoso	4	0,80	17	5,95	21	6,75
62	697902	02/03/1996	Leticia Evelyn Fernandes Neves	2	0,40	18	6,30	20	6,70
63	710718	20/07/1990	Aline Da Roza Klein	7	1,40	15	5,25	22	6,65

64	700490	05/07/1971	Kenia Lourdes De Oliveira Da Cruz	5	1,00	16	5,60	21	6,60
65	689324	29/06/1989	Raiane Pereira De Souza	5	1,00	16	5,60	21	6,60
66	715940	09/08/1989	Gessica De Oliveira Rodrigues	5	1,00	16	5,60	21	6,60
67	726960	29/08/1989	Angelica Lorenson Rossi	5	1,00	16	5,60	21	6,60
68	706203	27/09/1993	Josiane De Sa Brognolli	5	1,00	16	5,60	21	6,60
69	701872	28/11/1994	Ana Paula Dos Santos	5	1,00	16	5,60	21	6,60
70	725102	20/10/1991	Andreia Padilha Da Silva	3	0,60	17	5,95	20	6,55
71	712466	28/12/1992	Amanda Da Rosa Machado	3	0,60	17	5,95	20	6,55
72	694453	03/08/1994	Eulla Keimili Fernandes Ferreira	3	0,60	17	5,95	20	6,55
73	716432	24/11/1994	Tatiane Scarpari Magagnin	3	0,60	17	5,95	20	6,55
74	725167	06/03/1987	Luceli Ficagna Meyer	8	1,60	14	4,90	22	6,50
75	713666	25/05/1991	Camila Da Silva Rodrigues	8	1,60	14	4,90	22	6,50
76	702821	24/03/1990	Ana Claudia Lima	6	1,20	15	5,25	21	6,45
77	725021	27/10/1972	Maria Cristina Mainieri Angulski	4	0,80	16	5,60	20	6,40
78	712975	30/06/1989	Bruna Luiza Paulina Ribas	4	0,80	16	5,60	20	6,40
79	721138	23/08/1992	Luana Stangherlin	4	0,80	16	5,60	20	6,40
80	699460	26/01/1995	Bianca Felix Keis	4	0,80	16	5,60	20	6,40
81	727200	12/08/1966	Verlaine Maria Lacerda	5	1,00	15	5,25	20	6,25
82	718684	21/01/1993	Luiza De Moraes Horn	5	1,00	15	5,25	20	6,25
83	705947	23/06/1984	Jandira Formanski Pavei	3	0,60	16	5,60	19	6,20
84	709427	28/05/1991	Simone Frontino	3	0,60	16	5,60	19	6,20
85	698175	09/11/1991	Juliana Serafim Mendes	3	0,60	16	5,60	19	6,20
86	719572	03/03/1987	Monica Bezerra Miranda	6	1,20	14	4,90	20	6,10
87	698513	10/06/1994	Solange Berreta Moretto	6	1,20	14	4,90	20	6,10
88	692086	08/08/1989	Carolina Menezes De Gregori	4	0,80	15	5,25	19	6,05
89	697816	22/04/1987	Anelise Da Silva Valvassori	7	1,40	13	4,55	20	5,95
90	707384	15/05/1976	Katia Regina Dos Santos	5	1,00	14	4,90	19	5,90
91	695576	10/05/1988	Talita Scotti De Luca	5	1,00	14	4,90	19	5,90
92	698615	05/01/1989	Josiane De Sa Sousa	5	1,00	14	4,90	19	5,90
93	689137	16/07/1993	Rafaela Nagel Borges	5	1,00	14	4,90	19	5,90
94	690842	12/06/1993	Amabile Matias Da Silva	3	0,60	15	5,25	18	5,85

DECRETO SG/nº 1566/17 de 11/12/2017 decorrente do Edital de Processo Seletivo 005/2017 Página 33 de 54

95	727141	06/09/1996	Vanessa Sorato Zanatta	3	0,60	15	5,25	18	5,85
96	715414	04/04/1989	Luma Thais Peres	4	0,80	14	4,90	18	5,70
97	726794	21/11/1996	Taynara Crescencio Ricardo	4	0,80	14	4,90	18	5,70
98	711188	13/10/1986	Renata Rabelo Da Rosa	3	0,60	14	4,90	17	5,50
99	722104	23/04/1993	Sabrina Borges Dos Reis	3	0,60	14	4,90	17	5,50
100	705223	02/02/1994	Luana Alamini Rosa	3	0,60	14	4,90	17	5,50
101	716434	09/06/1992	Jessica Menegon Dagostim	1	0,20	15	5,25	16	5,45
102	704239	29/08/1994	Julia Dos Santos Collodel	4	0,80	13	4,55	17	5,35
103	710517	08/08/1987	Thais Nazario Chemale	3	0,60	13	4,55	16	5,15

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Ensino Fundamental Incompleto CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	690852	23/07/1984	Adivaldo Inacio	9	2,70	20	7,00	29	9,70
2	691936	23/12/1996	Felipe Figueredo	9	2,70	20	7,00	29	9,70
3	728108	19/06/1987	Carlos Alfredo Vilain Vieira	9	2,70	19	6,65	28	9,35
4	722380	08/03/1964	Denis Claudio Bittencourt	7	2,10	19	6,65	26	8,75
5	713817	10/12/1987	Flavio Henrique Santos De Araujo	8	2,40	18	6,30	26	8,70
6	727174	23/09/1988	Joao Felipe Ferreira Neto	8	2,40	18	6,30	26	8,70
7	698172	28/12/1992	Aron De Oliveira Reus	8	2,40	18	6,30	26	8,70
8	716960	15/03/1988	Muriel Da Silva Serafim	9	2,70	17	5,95	26	8,65
9	701236	30/03/1997	Ramon Oliveira De Souza	9	2,70	17	5,95	26	8,65
10	690801	05/06/1983	Gabriel Vieira De Medeiros	7	2,10	18	6,30	25	8,40
11	725719	19/01/1967	Adenesio De Sousa	8	2,40	17	5,95	25	8,35
12	724405	05/03/1978	Duti Menezes	8	2,40	17	5,95	25	8,35
13	703670	07/11/1981	Sidimar Dalazen	8	2,40	17	5,95	25	8,35
14	693037	05/12/1990	Rafael Candido	8	2,40	17	5,95	25	8,35
15	693874	25/03/1994	Lucas Ferreira Niero	8	2,40	17	5,95	25	8,35
16	727708	21/02/1958	Joao Martins Neto	9	2,70	16	5,60	25	8,30
17	698744	06/01/1981	Jonathan Ferraz	9	2,70	16	5,60	25	8,30

18	700910	15/07/1981	Rafael Zilli Texeira	9	2,70	16	5,60	25	8,30
19	701799	14/04/1994	Jose Luiz Gamba	9	2,70	16	5,60	25	8,30
20	726369	07/10/1953	Clesio Miguel	8	2,40	16	5,60	24	8,00
21	703830	19/11/1973	Weverton Luiz Espindola	8	2,40	16	5,60	24	8,00
22	725850	27/12/1977	Darci Junior Teixeira Dos Santos	8	2,40	16	5,60	24	8,00
23	713757	28/12/1980	Jeferson Brasil De Oliveira	8	2,40	16	5,60	24	8,00
24	710676	08/03/1981	Fernando Inacio Duzzioni	8	2,40	16	5,60	24	8,00
25	704542	12/04/1994	Douglas Leffa Pirolla	8	2,40	16	5,60	24	8,00
26	720413	14/04/1996	Nickson Rulia Medeiros Lepich	8	2,40	16	5,60	24	8,00
27	689685	08/03/1983	William Tassi Moreira	9	2,70	15	5,25	24	7,95
28	722306	01/02/1985	Vitor Lopes Gomes	9	2,70	15	5,25	24	7,95
29	724817	03/01/1998	Weliton Cardoso Pinheiro	9	2,70	15	5,25	24	7,95
30	702136	14/10/1971	Wagner Da Silva	5	1,50	18	6,30	23	7,80
31	711233	20/11/1984	Marcos Samuel Da Rosa Ferreira	6	1,80	17	5,95	23	7,75
32	705735	05/08/1970	Cedenir Machado De Souza	7	2,10	16	5,60	23	7,70
33	693864	16/06/1973	Alex Rodrigues De Figueiredo	7	2,10	16	5,60	23	7,70
34	724803	03/11/1982	Abel Alves Araujo Neto	7	2,10	16	5,60	23	7,70
35	721448	14/09/1985	Eduardo Machado Do Couto	7	2,10	16	5,60	23	7,70
36	727381	13/02/1986	Sebastiao Bernardo Junior	7	2,10	16	5,60	23	7,70
37	700362	14/08/1991	Jonatan Martins Dos Santos	7	2,10	16	5,60	23	7,70
38	727542	02/08/1996	Yuri Maciel Pereira	7	2,10	16	5,60	23	7,70
39	702434	02/06/1971	Jose Carlos Brasil De Magalhaes	8	2,40	15	5,25	23	7,65
40	712608	16/08/1984	Carlos Alexandre Dos Santos Visintainer	8	2,40	15	5,25	23	7,65
41	700007	23/08/1987	Edimarcio Sena De Oliveira	8	2,40	15	5,25	23	7,65
42	722889	09/11/1995	Murilo Geroleti Pereira	9	2,70	14	4,90	23	7,60
43	693747	27/05/1985	Cleberon Machado Duarte	5	1,50	17	5,95	22	7,45
44	695950	03/02/1987	Maicon Constantino Machado	5	1,50	17	5,95	22	7,45
45	707625	25/04/1992	Bruno Maciel Teixeira	5	1,50	17	5,95	22	7,45
46	723276	16/04/1988	Wesley De Oliveira Onofre	6	1,80	16	5,60	22	7,40
47	718833	16/10/1979	Alessandro Regis	7	2,10	15	5,25	22	7,35
48	704828	21/06/1981	Ricardo Rodrigues	7	2,10	15	5,25	22	7,35

49	700868	04/12/1982	Anderson Jose Cardoso	7	2,10	15	5,25	22	7,35
50	700887	16/02/1983	Emerson De Souza	7	2,10	15	5,25	22	7,35
51	713322	20/10/1984	Daniel De Menech	7	2,10	15	5,25	22	7,35
52	718672	01/08/1991	Guilherme Costa Rocha	3	0,90	18	6,30	21	7,20
53	722502	23/07/1973	Marcio Ferreira Gomes	5	1,50	16	5,60	21	7,10
54	724574	14/08/1985	Rafael Zanella Da Silva	5	1,50	16	5,60	21	7,10
55	698365	14/11/1985	Denys Cardozo Da Silva	5	1,50	16	5,60	21	7,10
56	716761	28/02/1968	Migaelsen Duarte De Jesus	6	1,80	15	5,25	21	7,05
57	710275	21/03/1982	Andre Hespanhol Vieira	6	1,80	15	5,25	21	7,05
58	726918	15/12/1984	Diego Amaral Da Silva	6	1,80	15	5,25	21	7,05
59	690399	10/05/1996	Heber Zapelini Bernardino	6	1,80	15	5,25	21	7,05
60	705609	28/06/1989	Jackson Valentin Bueno	7	2,10	14	4,90	21	7,00
61	699424	27/09/1975	Luciano Antonio Jacinto	8	2,40	13	4,55	21	6,95
62	707116	19/02/1989	Washington Roque Matias	8	2,40	13	4,55	21	6,95
63	703239	30/10/1990	Renato Da Luz Da Silva	4	1,20	16	5,60	20	6,80
64	690367	27/03/1973	Rogério Silva Dos Santos	5	1,50	15	5,25	20	6,75
65	699354	28/07/1976	Andreia Xavier Miranda	5	1,50	15	5,25	20	6,75
66	727002	19/01/1984	Edmar Pazzini	5	1,50	15	5,25	20	6,75
67	706113	28/02/1958	Luiz Carlos Joao Marcelino	6	1,80	14	4,90	20	6,70
68	689417	07/04/1972	Valdo Rebello Junior	6	1,80	14	4,90	20	6,70
69	725450	02/12/1982	Luis Eduardo Oliveira Selister	6	1,80	14	4,90	20	6,70
70	721541	29/05/1987	Guilherme Bett Rodrigues	6	1,80	14	4,90	20	6,70
71	711823	23/08/1994	Eduardo Martins	6	1,80	14	4,90	20	6,70
72	709439	28/10/1977	Marcelo Machado Martins	7	2,10	13	4,55	20	6,65
73	704113	26/07/1979	Anderson Ramos Alves	7	2,10	13	4,55	20	6,65
74	690907	07/07/1981	Rodrigo De Jesus De Cordova	7	2,10	13	4,55	20	6,65
75	719664	10/05/1982	Rosimar Manrich Januario	7	2,10	13	4,55	20	6,65
76	714897	09/01/1988	Darlan Da Rocha Magalhaes	7	2,10	13	4,55	20	6,65
77	727042	16/05/1970	Joao Celio Machado	8	2,40	12	4,20	20	6,60
78	704137	28/05/1976	Rodrigo Gonçalves Dal-Bó	8	2,40	12	4,20	20	6,60
79	695959	16/03/1987	Giovani Martinhago Da Conceicao	4	1,20	15	5,25	19	6,45

80	700282	13/02/1988	Evandro Macan Anastacio	4	1,20	15	5,25	19	6,45
81	714046	08/07/1973	Joao Mario Silva Miranda	5	1,50	14	4,90	19	6,40
82	708263	03/04/1987	Marcos Dos Santos Anacleto	5	1,50	14	4,90	19	6,40
83	711201	06/03/1992	Claudir Moreira Da Silva	5	1,50	14	4,90	19	6,40
84	690378	11/08/1984	Anderson Dutra Antonio	6	1,80	13	4,55	19	6,35
85	689480	09/06/1982	Lenini Ferreira Da Silva	7	2,10	12	4,20	19	6,30
86	726867	10/04/1962	Jose Roberto Rossi	8	2,40	11	3,85	19	6,25
87	722466	24/04/1989	Hugo Leonardo Jose Da Silva	3	0,90	15	5,25	18	6,15
88	727369	13/01/1988	Vagner Marcilio Bernarda	4	1,20	14	4,90	18	6,10
89	703271	15/02/1992	Alison Mateus Colombo Sarvalaio	4	1,20	14	4,90	18	6,10
90	721529	24/02/1965	Francis De Paula Das Neves	5	1,50	13	4,55	18	6,05
91	722611	17/03/1987	Vinicius Lopes De Souza Da Rosa	5	1,50	13	4,55	18	6,05
92	725658	10/01/1988	Diego Fontanella Josino	5	1,50	13	4,55	18	6,05
93	725716	08/05/1989	Fernando Pola	5	1,50	13	4,55	18	6,05
94	726184	03/01/1981	Luciano Patricio Americo	1	0,30	16	5,60	17	5,90
95	727463	17/06/1965	Almir Machado	2	0,60	15	5,25	17	5,85
96	699870	05/01/1971	Silvio Francisco Claudino	3	0,90	14	4,90	17	5,80
97	705255	20/07/1955	Vacelir Rodrigues	4	1,20	13	4,55	17	5,75
98	691008	11/08/1975	Luiz Antonio Ventura Da Silva	4	1,20	13	4,55	17	5,75
99	723903	19/08/1984	Jhonathan Serafim De Stefani	4	1,20	13	4,55	17	5,75
100	728065	04/01/1989	Eliton Gomes De Oliveira	4	1,20	13	4,55	17	5,75
101	702975	03/04/1991	Jean Tavares Amoroso	4	1,20	13	4,55	17	5,75
102	706419	07/07/1963	Lavino Santino Vianna	5	1,50	12	4,20	17	5,70
103	710503	16/02/1967	Oscar Luiz Marcos	5	1,50	12	4,20	17	5,70
104	709430	01/02/1982	Valter Raiciki Cardoso	6	1,80	11	3,85	17	5,65
105	727296	15/01/1992	Leandro Scussel Virtuozo	7	2,10	10	3,50	17	5,60
106	709750	22/06/1988	Dejair Rodrigo De Souza Schaucoski	3	0,90	13	4,55	16	5,45
107	698318	22/04/1955	Antonio Rodrigues	4	1,20	12	4,20	16	5,40
108	716609	08/02/1961	Aclair Jose Jacques	4	1,20	12	4,20	16	5,40
109	694415	20/04/1983	Wagner Rabelo Cabral	4	1,20	12	4,20	16	5,40
110	696287	03/04/1990	Gustavo Da Luz Tavares	4	1,20	12	4,20	16	5,40

111	696064	22/10/1996	Rangel Fernandes Santana	4	1,20	12	4,20	16	5,40
112	690170	05/03/1986	Rafael Fachin	5	1,50	11	3,85	16	5,35
113	723772	01/12/1965	Augusto Ghizi Neto	6	1,80	10	3,50	16	5,30
114	693527	25/07/1966	Joao Luiz Camilo Madalena	2	0,60	13	4,55	15	5,15
115	728118	22/04/1968	Arildo Zeferino	3	0,90	12	4,20	15	5,10
116	689370	06/09/1982	Laeverton Benfato Pereira	3	0,90	12	4,20	15	5,10
117	689130	12/10/1986	Rafael Rosa Da Silva	3	0,90	12	4,20	15	5,10
118	720889	11/02/1990	Douglas Dal Zotto	3	0,90	12	4,20	15	5,10
119	726610	04/11/1989	Luiz Ricardo Inacio De Souza	4	1,20	11	3,85	15	5,05

PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO CIVIL | Ensino Fundamental Incompleto CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	725545	10/10/1974	Demis Melo De Oliveira	8	2,40	20	7,00	28	9,40
2	716972	26/02/1991	Jadno Vieira Junior	9	2,70	17	5,95	26	8,65
3	693820	23/06/1967	Jeronimo Leffa Magnus	8	2,40	15	5,25	23	7,65

Psicólogo (Abrigo Provisório) | Ensino Superior Completo

Não houve aprovados neste cargo.

Psicólogo (Consultório de Rua) | Ensino Superior Completo

Não houve aprovados neste cargo.

Psicólogo (CRAS) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	724522	22/06/1990	Natan Lessa Ferreira	8	1,60	15	5,25	23	6,85

2	718842	18/01/1992	Josely Barbosa Braga	9	1,80	14	4,90	23	6,70
3	722915	02/06/1992	Jessica Gislon Sazan	9	1,80	13	4,55	22	6,35
4	691198	31/05/1995	Ariana Colombo Da Silva	6	1,20	14	4,90	20	6,10
5	703600	15/02/1991	Ellen Karinne De Sousa Sampaio	11	2,20	11	3,85	22	6,05
6	719965	30/10/1990	Amanda Mottin	5	1,00	14	4,90	19	5,90
7	712015	16/07/1958	Jose Antonio Caruso De Lucca	8	1,60	12	4,20	20	5,80
8	725301	17/07/1991	Andre Fernandes Americo	7	1,40	12	4,20	19	5,60
9	704192	03/07/1990	Luane Barth Da Silva Wanderlind	6	1,20	12	4,20	18	5,40
10	701314	08/05/1981	Amanda Loureiro Neves	7	1,40	11	3,85	18	5,25
11	691108	20/11/1988	Bruna Goudinho Goncalves Goulart	7	1,40	11	3,85	18	5,25
12	697020	26/11/1990	Evlin Do Livramento Tartari	3	0,60	13	4,55	16	5,15
13	702693	06/04/1994	Michelle Bez Fontana Goncalves Ferreira	8	1,60	10	3,50	18	5,10
14	703738	28/02/1966	Roseane Nazario Volpato	4	0,80	12	4,20	16	5,00

PSICÓLOGO (CREAS) | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	726627	25/07/1971	Dian Kelly Mohr	9	1,80	12	4,20	21	6,00
2	719861	08/02/1981	Vanderléia Tumelero	7	1,40	12	4,20	19	5,60

Psicólogo (NASF) | Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	708784	11/11/1972	Ana Leila Simon	8	1,60	17	5,95	25	7,55
2	727696	14/07/1991	Dimitri Fossati	7	1,40	17	5,95	24	7,35
3	722021	18/06/1983	Priscilla Tietbohl Da Silva	8	1,60	14	4,90	22	6,50
4	727491	20/08/1993	Carolina Sarzi Ledur	8	1,60	14	4,90	22	6,50
5	717161	27/12/1991	Daniela Domingos Guedes	11	2,20	12	4,20	23	6,40
6	724173	29/08/1992	Marina Bulegon Pilecco	11	2,20	12	4,20	23	6,40

7	722478	21/10/1992	Franciane Rech Da Silva	8	1,60	13	4,55	21	6,15
8	718074	20/08/1978	Priscila Sanae Hirose	8	1,60	12	4,20	20	5,80
9	723279	07/05/1985	Alexander De Melo Luiz	9	1,80	11	3,85	20	5,65
10	721728	28/02/1992	Luiz Felipe Cortez Fernandes	7	1,40	12	4,20	19	5,60
11	714180	22/03/1958	Eni Terezinha Ramos	10	2,00	10	3,50	20	5,50
12	727902	24/09/1964	Marcia Helena Pereira Fedalto	8	1,60	11	3,85	19	5,45
13	716271	17/04/1991	Jessica Gomes May	8	1,60	11	3,85	19	5,45
14	706340	25/01/1992	Tatiana Vieira Novaki	8	1,60	11	3,85	19	5,45
15	711391	02/10/1992	Maisa Pedro Da Silva Serafim	8	1,60	11	3,85	19	5,45
16	725248	14/01/1987	Joao Paulino Perini	7	1,40	11	3,85	18	5,25
17	727038	22/12/1991	Roger Alisson Menegon Ferrari	7	1,40	11	3,85	18	5,25
18	726976	31/01/1994	Tassia Mendes Alexandre	7	1,40	11	3,85	18	5,25
19	713192	05/06/1962	Almeri Cardoso	5	1,00	12	4,20	17	5,20
20	689516	02/11/1992	Tamires Do Nascimento Teixeira	5	1,00	12	4,20	17	5,20
21	702662	13/10/1982	Samia Caroline Muller	8	1,60	10	3,50	18	5,10
22	710985	16/07/1989	Paula Cristina Pizzetti	8	1,60	10	3,50	18	5,10
23	705618	08/12/1977	Junior Cesar Goulart	6	1,20	11	3,85	17	5,05

PSICÓLOGO (PETI) | Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	726006	21/11/1980	Edileia Casemiro Colle	6	1,20	13	4,55	19	5,75

SERRALHEIRO | Ensino Fundamental Incompleto CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	706583	11/12/1981	Erick Formigoni Dagostin	7	2,10	19	6,65	26	8,75
2	701897	05/09/1988	Leandro Victor Kmita	7	2,10	17	5,95	24	8,05
3	701081	16/03/1981	Everton Dos Sebastiao	7	2,10	16	5,60	23	7,70

4	701902	04/01/1983	Ronaldo Reimer De Mello	6	1,80	15	5,25	21	7,05
---	--------	------------	-------------------------	---	------	----	------	----	------

SERVENTE (Serviços Gerais) Ensino Fundamental Incompleto - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	706948	27/04/1993	Taiane Simao Antunes Pacheco Da Silva	6	1,80	19	6,65	25	8,45
2	728106	24/08/1987	Thaisi Knebel Dos Santos	7	2,10	17	5,95	24	8,05
3	726846	01/02/1971	Jaqueline Goncalves Costa Texeira	4	1,20	18	6,30	22	7,50
4	690685	19/05/1993	Raquel Teresinha Flausino Da Rosa	4	1,20	18	6,30	22	7,50
5	726476	29/01/1965	Damariz Canarin Fernandes	5	1,50	17	5,95	22	7,45
6	711212	13/06/1990	Juciane Motta Mattos	6	1,80	16	5,60	22	7,40
7	709642	30/11/1984	Francieli Galdino	7	2,10	15	5,25	22	7,35
8	718386	18/08/1982	Suellen De Fatima Moreira Daitx Schvanck Da Rosa	4	1,20	17	5,95	21	7,15
9	709668	11/03/1984	Suellen Felisbino Boeira	4	1,20	17	5,95	21	7,15
10	724693	14/08/1987	Kariane Vieira Silverio	5	1,50	16	5,60	21	7,10
11	689355	19/01/1993	Tamires Eliseu Gregorio	7	2,10	14	4,90	21	7,00
12	722414	06/10/1998	Lucas Cordova Elias	3	0,90	17	5,95	20	6,85
13	725808	18/10/1988	Tatiana Rita De Lima	4	1,20	16	5,60	20	6,80
14	696213	07/11/1993	Renata Borges Cardoso	4	1,20	16	5,60	20	6,80
15	690513	12/01/1980	Cristiane Pereira Balsamo Fontoura	5	1,50	15	5,25	20	6,75
16	714013	22/03/1984	Rosane Simao Machado Rodrigues	5	1,50	15	5,25	20	6,75
17	695941	28/12/1969	Doraci Antonio Vieira	7	2,10	13	4,55	20	6,65
18	689658	22/07/1976	Elisete Soares Bitencourt Maximo	1	0,30	18	6,30	19	6,60
19	704274	01/12/1980	ELISANGELA Da Boit Sangaletti	2	0,60	17	5,95	19	6,55
20	725281	28/10/1979	Luciana Rosa Bernardino	3	0,90	16	5,60	19	6,50
21	698123	13/01/1980	Cleber Da Silva Severino	2	0,60	16	5,60	18	6,20
22	690680	19/08/1992	Everson Dos Santos Lopes	3	0,90	15	5,25	18	6,15
23	706814	21/11/1964	Josiane Ines Mafinski Carvalho	4	1,20	14	4,90	18	6,10
24	705231	04/06/1966	Tania Terezinha Horacio	4	1,20	14	4,90	18	6,10
25	705536	27/07/1966	Rosemeri Madeira Dallo	5	1,50	13	4,55	18	6,05

26	694361	31/05/1996	Hendy Crispim Alexandre	6	1,80	12	4,20	18	6,00
27	689200	28/03/1961	Alexandre Cardoso	7	2,10	11	3,85	18	5,95
28	701412	03/06/1959	Vilmar Teixeira Machado	3	0,90	14	4,90	17	5,80
29	708014	19/11/1963	Ivonete Pazini	3	0,90	14	4,90	17	5,80
30	723636	06/11/1968	Liliane Aparecida De Oliveira Garcia	4	1,20	13	4,55	17	5,75
31	709152	29/12/1969	Volnei Geronimo	4	1,20	13	4,55	17	5,75
32	725179	17/11/1973	Maria Eloisa Dias Dos Santos	4	1,20	13	4,55	17	5,75
33	700159	24/03/1987	Pamela Rodrigues Dos Santos	4	1,20	13	4,55	17	5,75
34	697169	18/06/1992	Gabriela Da Silva Gomes	4	1,20	13	4,55	17	5,75
35	690752	13/08/1959	Mariza Da Silva Rodrigues	6	1,80	11	3,85	17	5,65
36	726985	22/05/1967	Marlene Machado Geroleti	2	0,60	14	4,90	16	5,50
37	711058	14/06/1981	Maria Do Perpetuo Socorro Maciel Do Rosario	3	0,90	13	4,55	16	5,45
38	700969	01/04/1962	Marisa Domingos	4	1,20	12	4,20	16	5,40
39	727329	15/03/1986	Daiane Moreira Damian	4	1,20	12	4,20	16	5,40

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL (assistência farmacêutica) Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	722887	04/11/1987	Leandro Scarpati	13	2,60	16	5,60	29	8,20
2	713219	21/08/1975	Silesia Alexandra Peruch Zampolli	13	2,60	15	5,25	28	7,85
3	718610	17/09/1977	Vanderleia Aparecida Da Silva Ducioni	11	2,20	16	5,60	27	7,80
4	699527	29/07/1987	Tamiris Possamai Della Pasetto	12	2,40	14	4,90	26	7,30
5	717112	12/04/1988	Daniel Rosa Dos Santos	13	2,60	13	4,55	26	7,15
6	713718	27/12/1988	Adriano Rita Vitoria	9	1,80	15	5,25	24	7,05
7	692265	16/08/1985	Patricia Frasson Soares	10	2,00	14	4,90	24	6,90
8	704858	21/08/1989	Jonatas Romancini Timoteo	10	2,00	13	4,55	23	6,55
9	689133	28/07/1973	Kellen Cristina Bortolotto	13	2,60	11	3,85	24	6,45
10	716640	25/01/1981	Pablo Souza Alves	9	1,80	13	4,55	22	6,35
11	690639	07/11/1992	Raabe Valentim Ribeiro Freitas	7	1,40	14	4,90	21	6,30
12	690879	26/06/1993	Bianka Machado Goncalves	7	1,40	14	4,90	21	6,30

13	725439	07/05/1973	Zuleide Colombo Bonassi	10	2,00	12	4,20	22	6,20
14	703854	16/09/1999	Misael Barbosa Dos Santos	10	2,00	12	4,20	22	6,20
15	692261	03/05/1978	Jaqueline Da Silva	6	1,20	14	4,90	20	6,10
16	697135	21/02/1984	Rosiane Vieira	10	2,00	11	3,85	21	5,85
17	714549	29/06/1992	Jesiel De Medeiros	10	2,00	11	3,85	21	5,85
18	705882	09/07/1999	Artur Mafioletti De Bitencourt	8	1,60	12	4,20	20	5,80
19	718881	20/12/1993	Priscila Feliciano Cardoso	6	1,20	13	4,55	19	5,75
20	727854	20/08/1995	Laura Goncalves	11	2,20	10	3,50	21	5,70
21	727783	29/06/1969	Silvana Rodrigues Borges	9	1,80	11	3,85	20	5,65
22	726258	09/12/1991	Daniel Da Silva Back	7	1,40	12	4,20	19	5,60
23	702963	15/04/1999	Lethicia Pagani Espindola	7	1,40	12	4,20	19	5,60
24	701526	16/01/1993	Joao Brogni Ghellere	10	2,00	10	3,50	20	5,50
25	727972	07/05/1998	Tatiana Do Nascimento Teixeira	6	1,20	12	4,20	18	5,40
26	700960	24/04/1990	Karine Da Silva Damazio	9	1,80	10	3,50	19	5,30
27	699681	25/02/1994	Nadia Da Silva Mariano	9	1,80	10	3,50	19	5,30
28	724266	19/10/1997	Iruan Gazzolla Teixeira	9	1,80	10	3,50	19	5,30
29	725708	01/10/1967	Maria Serafina Ricardo	7	1,40	11	3,85	18	5,25
30	689204	27/01/1994	Roner Freitas Filho	5	1,00	12	4,20	17	5,20
31	724881	29/02/1996	Danielle De Mattia Da Silva	10	2,00	9	3,15	19	5,15
32	698659	21/05/1982	Cleber Elias Ferreira	8	1,60	10	3,50	18	5,10
33	701306	08/09/1979	Scheila Guse Da Luz	6	1,20	11	3,85	17	5,05
34	717921	17/01/1980	Cristiano Da Roza Francisco	6	1,20	11	3,85	17	5,05
35	703269	20/09/1984	Joana Dos Santos Botelho	6	1,20	11	3,85	17	5,05
36	701808	08/06/1997	Flavia Cristina Ferreira	6	1,20	11	3,85	17	5,05

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL (CAPS) | Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	722372	31/03/1991	Hainan Pirolla Uggioni	12	2,40	16	5,60	28	8,00
2	727269	27/07/1982	Barbara Castagna Lovato	14	2,80	14	4,90	28	7,70

3	721618	07/09/1985	Samanta Bernardo Duarte	9	1,80	16	5,60	25	7,40
4	724476	29/11/1978	Cristiano Zanivam Cardoso	12	2,40	13	4,55	25	6,95
5	703522	11/07/1992	Daniela Fontana Dos Santos	12	2,40	13	4,55	25	6,95
6	725766	14/02/1996	Giuliana Rossa	12	2,40	13	4,55	25	6,95
7	690825	16/09/1979	Michele Agostinho Oliveira	10	2,00	14	4,90	24	6,90
8	703204	24/01/1997	Henrique Naiz Ronchi	11	2,20	13	4,55	24	6,75
9	690167	06/03/1987	Emer Coan Faraco	9	1,80	14	4,90	23	6,70
10	723490	12/09/1990	Guilherme Canarim	9	1,80	14	4,90	23	6,70
11	726254	19/11/1986	Maikel Lopes Pian	12	2,40	12	4,20	24	6,60
12	716173	24/04/1975	Ronaldo Paes	13	2,60	11	3,85	24	6,45
13	721498	14/09/1963	Rita De Cassia Becker	11	2,20	12	4,20	23	6,40
14	697721	12/05/1979	Josiane Carneiro De Oliveira	12	2,40	11	3,85	23	6,25
15	727139	27/12/1957	Sérgio César Casagrande	10	2,00	12	4,20	22	6,20
16	727111	14/03/1980	Luciana Dos Santos Luz	8	1,60	13	4,55	21	6,15
17	705327	05/10/1995	Matheus Oliveira De Bem	8	1,60	13	4,55	21	6,15
18	726770	06/01/1997	João Victor Medeiros Silveira	8	1,60	13	4,55	21	6,15
19	702822	19/02/2000	Katriel Meira Nesi	11	2,20	11	3,85	22	6,05
20	692930	29/06/1990	Mirian Da Silva Alessio	9	1,80	12	4,20	21	6,00
21	699984	19/03/1978	Barbara Patricia Souza Dos Santos	10	2,00	11	3,85	21	5,85
22	727420	23/01/1989	Karine Orthmann	10	2,00	11	3,85	21	5,85
23	727606	19/10/1995	Priscila Marcos Goulart	8	1,60	12	4,20	20	5,80
24	706096	14/11/1995	Matheus Farias Dos Reis	8	1,60	12	4,20	20	5,80
25	691632	07/06/1979	Fabio Eduardo Silva Barbosa	11	2,20	10	3,50	21	5,70
26	693035	12/01/1985	Silvana Fernandes Guimaraes	9	1,80	11	3,85	20	5,65
27	710413	29/06/1985	Rodrigo Silveira	9	1,80	11	3,85	20	5,65
28	711833	15/07/1991	Wilkinson Kécio Silva Barbosa	9	1,80	11	3,85	20	5,65
29	704671	13/04/1993	Adriel Satiro Laureano	9	1,80	11	3,85	20	5,65
30	690390	21/05/1994	Lucas Butuhy	9	1,80	11	3,85	20	5,65
31	695841	01/04/1997	Marieli Florentino Lino	9	1,80	11	3,85	20	5,65
32	705678	04/06/1984	Alan Jonnes Gomes Silva	10	2,00	10	3,50	20	5,50
33	727539	07/03/1985	Hevelini De Britz Ernesto	10	2,00	10	3,50	20	5,50

34	691800	16/05/1988	Franciele Loli Dos Santos Schultz	10	2,00	10	3,50	20	5,50
35	699413	22/11/1989	Wilianara Valim Faraco	10	2,00	10	3,50	20	5,50
36	704849	10/08/1994	Clarisse Meira Anselmo	10	2,00	10	3,50	20	5,50
37	696520	25/03/1995	Hudson Dos Santos De Souza	10	2,00	10	3,50	20	5,50
38	711649	04/11/1981	Jardel De Jesus Carara	8	1,60	11	3,85	19	5,45
39	718921	04/10/1988	Marines Nogueira	8	1,60	11	3,85	19	5,45
40	693931	19/08/1993	Marielle Darella Lorenzin Fernandes	6	1,20	12	4,20	18	5,40
41	712467	13/09/1996	Dominique de Souza Bettiol	6	1,20	12	4,20	18	5,40
42	689095	30/03/1997	Vitoria Trindade Romanha	6	1,20	12	4,20	18	5,40
43	726405	16/09/1988	Rafael De Azevedo	11	2,20	9	3,15	20	5,35
44	699702	19/04/1990	Bruna Nascimento Patricio	11	2,20	9	3,15	20	5,35
45	702737	19/04/1983	Danieli Forgariini	9	1,80	10	3,50	19	5,30
46	689958	25/03/1998	Bruno Geronimo Goncalves	9	1,80	10	3,50	19	5,30
47	690298	19/12/1998	Vitoria Felisberto Nunes	9	1,80	10	3,50	19	5,30
48	690923	12/07/1980	Diego De Souza Valvassori	7	1,40	11	3,85	18	5,25
49	718718	09/01/1996	Pedro Pizzetti Cavalcanti	7	1,40	11	3,85	18	5,25
50	692262	01/02/1999	Patricia Alves Gabriel	10	2,00	9	3,15	19	5,15
51	711248	30/09/1974	Fabiola Ottaviano	8	1,60	10	3,50	18	5,10
52	719779	23/05/1968	Jefferson Henrique Scotti	6	1,20	11	3,85	17	5,05
53	717505	26/01/1991	JESSICA DA SILVA LIMA	4	0,80	12	4,20	16	5,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL (saneamento básico) | Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	726362	10/12/1985	Jardel Schuelter Vandresen	14	2,80	17	5,95	31	8,75
2	696847	30/04/1996	Julio Patricio Raimundo	14	2,80	16	5,60	30	8,40
3	717359	04/07/1994	Elen Machado De Oliveira	12	2,40	17	5,95	29	8,35
4	723169	17/04/1980	Thiago Villafane Almeida	12	2,40	15	5,25	27	7,65
5	717358	04/07/1994	Elis Machado De Oliveira	12	2,40	15	5,25	27	7,65
6	701927	29/04/1988	Danieli Lara Bittenbender	13	2,60	14	4,90	27	7,50

7	706159	12/03/1984	Angelica Rodrigues Dos Santos	12	2,40	13	4,55	25	6,95
8	726648	18/10/1979	Maria Nazare Teixeira Dos Santos	10	2,00	13	4,55	23	6,55
9	690735	01/12/1983	Suelen De Souza Prudencio De Oliveira	10	2,00	12	4,20	22	6,20
10	706805	14/05/1994	Diego Tezza Manenti	10	2,00	12	4,20	22	6,20
11	700799	27/02/1996	Igor Gomes Costa	10	2,00	12	4,20	22	6,20
12	689293	04/03/1996	Edinara De Freitas	8	1,60	13	4,55	21	6,15
13	690941	25/04/1997	Alessander Ghizzi Alves	11	2,20	11	3,85	22	6,05
14	701404	24/01/1997	Ana Flavia Ronchi Rodrigues	9	1,80	12	4,20	21	6,00
15	722759	07/06/1993	Celso Daros Junior	7	1,40	13	4,55	20	5,95
16	698486	23/02/1994	Guilherme Henrique Da Costa Dolfini	12	2,40	10	3,50	22	5,90
17	711068	07/03/1989	Gustavo Duarte De Abreu	8	1,60	12	4,20	20	5,80
18	701179	02/02/1995	Gisele Matias Daboit	8	1,60	12	4,20	20	5,80
19	702131	03/09/1972	Rosinei Teresinha Margotti D.lorenzini Fernandes	11	2,20	10	3,50	21	5,70
20	720942	13/06/1985	Antonio Sergio Faleiro	9	1,80	11	3,85	20	5,65
21	717341	20/06/1987	Adonai Hamilton Pizzatto Neto	9	1,80	11	3,85	20	5,65
22	722956	21/10/1997	Gabriela Antonio Marcelino	10	2,00	10	3,50	20	5,50
23	692415	17/09/1957	Gilberto Alcino Ventura	8	1,60	11	3,85	19	5,45
24	706288	01/10/1994	Bruna Jovino Campos	8	1,60	11	3,85	19	5,45
25	694268	28/07/1988	Edyene Kelly Gualarte Dos Santos Anacleto	6	1,20	12	4,20	18	5,40
26	726158	07/11/1983	Douglas Antunes Rocha	11	2,20	9	3,15	20	5,35
27	727558	06/12/1972	Eduardo Mendes Pereira	9	1,80	10	3,50	19	5,30
28	713852	10/08/1977	Cristian Firme	9	1,80	10	3,50	19	5,30
29	704472	10/09/1979	Tais Almeida Rodrigues	9	1,80	10	3,50	19	5,30
30	727189	03/09/1988	Alessandra Pichani Cardoso	7	1,40	11	3,85	18	5,25
31	727427	10/05/1993	Evandro De Souza Cipriano	7	1,40	11	3,85	18	5,25
32	722128	12/07/1995	Maicon Marcelino Bernarda	7	1,40	11	3,85	18	5,25
33	700801	30/01/1996	Suelen Da Luz Santos	7	1,40	11	3,85	18	5,25
34	701182	15/05/1974	Ervaldinei Lopes Dos Santos	8	1,60	10	3,50	18	5,10
35	697393	07/08/1988	Alexandre Blos Borges	8	1,60	10	3,50	18	5,10
36	705330	01/04/1997	Jessica Ribeiro	8	1,60	10	3,50	18	5,10
37	716530	06/08/1992	Francini Agostinho Da Silva Ignacio	6	1,20	11	3,85	17	5,05

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL NÍVEL I (abrigo - cuidador) Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas e/ou Plantão 12 x 36 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	727008	14/09/1996	Lucas Silveira Manenti	9	1,80	10	3,50	19	5,30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL NÍVEL I (CRAS) Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	727323	15/10/1992	Lara Spilere Sonego	14	2,80	14	4,90	28	7,70
2	721531	31/07/1960	Maria Do Carmo Garcia	13	2,60	13	4,55	26	7,15
3	695043	28/08/1994	Lucas Roque Beckhauser	11	2,20	13	4,55	24	6,75
4	725229	05/02/1999	Vitoria Zandonadi Carvalho De Oliveira	13	2,60	11	3,85	24	6,45
5	704138	09/01/1991	Fabiano Grespan Sita	9	1,80	13	4,55	22	6,35
6	727195	12/10/1977	Fernanda Regina Dutra	10	2,00	12	4,20	22	6,20
7	705613	28/03/1989	Lissandra Salla Lunardi	10	2,00	12	4,20	22	6,20
8	705351	18/01/1993	Herico Paulo Dutra Tubino	10	2,00	12	4,20	22	6,20
9	698138	04/03/1999	Nicolly Oliveira Tommasi	10	2,00	12	4,20	22	6,20
10	724306	16/09/1996	Mikaella Rosa Manenti Dos Santos	6	1,20	14	4,90	20	6,10
11	690389	26/06/1991	Luana Antunes Dos Santos	11	2,20	11	3,85	22	6,05
12	725788	17/11/1973	Sandro Concenco	9	1,80	12	4,20	21	6,00
13	721016	22/01/1980	Veronica Ramos De Souza	9	1,80	12	4,20	21	6,00
14	724746	04/03/1985	Nelson Goulart Neto	9	1,80	12	4,20	21	6,00
15	711335	10/08/1993	Renata Calegari Motta	9	1,80	12	4,20	21	6,00
16	689179	23/03/1983	Carla Maria Pacheco Grando	7	1,40	13	4,55	20	5,95
17	690005	20/09/1992	Eveline Goulart	7	1,40	13	4,55	20	5,95
18	726596	13/07/1967	Antonio Tadeu Cabral	10	2,00	11	3,85	21	5,85
19	689442	21/07/1982	Mara Rubia Nascimento Martins	10	2,00	11	3,85	21	5,85
20	717740	12/10/1994	Ketolin Karoline De Oliveira David	10	2,00	11	3,85	21	5,85
21	690985	05/01/1988	Sidner De Jesus Custodio	8	1,60	12	4,20	20	5,80

22	706457	18/09/1993	Jessica Monteiro Morona	8	1,60	12	4,20	20	5,80
23	692423	26/04/1995	Gabriela De Souza Salvan	8	1,60	12	4,20	20	5,80
24	720975	31/08/1997	Thaizy Serafim Dimas	8	1,60	12	4,20	20	5,80
25	709787	06/08/1969	Rosely De Jesus Luiz Da Silva	11	2,20	10	3,50	21	5,70
26	704980	26/02/1991	Rute Laurentino Martinez	11	2,20	10	3,50	21	5,70
27	690196	03/06/1996	Cristiane De Medeiros	11	2,20	10	3,50	21	5,70
28	721894	14/08/1988	Felipe Mendes Ghessi	7	1,40	12	4,20	19	5,60
29	722746	31/05/1970	Eliseu Frasson Borges Dos Santos	12	2,40	9	3,15	21	5,55
30	690407	21/05/1986	Joelson Goncalves Roque	8	1,60	11	3,85	19	5,45
31	721252	22/03/1989	Camila Chagas Viegas	8	1,60	11	3,85	19	5,45
32	726669	15/12/1992	Anderson Mendes Vieira	8	1,60	11	3,85	19	5,45
33	703108	20/02/1991	Jessica Machado	6	1,20	12	4,20	18	5,40
34	690587	05/10/1960	Jucenir De Souza Vaz Franco	11	2,20	9	3,15	20	5,35
35	713877	20/09/1974	Evania Scherer Felizardo	11	2,20	9	3,15	20	5,35
36	699329	28/10/1994	Fabio De Souza Millioli	9	1,80	10	3,50	19	5,30
37	712604	24/08/1999	Gabriel Favarin Fogaca	9	1,80	10	3,50	19	5,30
38	721721	10/10/1964	Cleide Aparecida Ramos	7	1,40	11	3,85	18	5,25
39	690053	28/01/1997	Samara Nunes Alano	7	1,40	11	3,85	18	5,25
40	708341	22/09/1979	Aldeir Ribeiro	5	1,00	12	4,20	17	5,20
41	727694	05/02/1997	Lucas Dondossola Martins	3	0,60	13	4,55	16	5,15
42	690691	10/12/1977	Patricia Rosangela Duarte Da Silva	10	2,00	9	3,15	19	5,15
43	692752	08/07/1965	Elizete Valerio Generoso	8	1,60	10	3,50	18	5,10
44	691261	22/01/1985	Daniella Beatriz Marques Da Silva	8	1,60	10	3,50	18	5,10
45	708125	07/08/1985	Andresa Dias Da Silva	8	1,60	10	3,50	18	5,10
46	726002	04/09/1985	Jocineia Mariano De Jesus	8	1,60	10	3,50	18	5,10
47	710278	16/04/1995	Priscila Da Silva Pereira	8	1,60	10	3,50	18	5,10
48	725940	29/06/1997	Caio Busiquia Serafim	8	1,60	10	3,50	18	5,10
49	690207	15/09/1997	Caroline Uggioni	8	1,60	10	3,50	18	5,10
50	721365	05/10/1980	Graziely Cristini Pereira	6	1,20	11	3,85	17	5,05
51	698568	10/01/1970	Dorilda Scchawkoski	4	0,80	12	4,20	16	5,00
52	698541	02/09/1991	Iana Tramontin Pazzeto	4	0,80	12	4,20	16	5,00

53	693185	13/06/1981	Cristina De Figueiredo Pedro	11	2,20	8	2,80	19	5,00
54	723517	07/06/1998	Renan Milak Pacheco	11	2,20	8	2,80	19	5,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL NÍVEL I (rede básica) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	719166	02/04/1982	Lidiane Cardoso Maretoli	12	2,40	14	4,90	26	7,30
2	722539	21/03/1973	Mariosan Abreu Felisberto	13	2,60	11	3,85	24	6,45
3	727193	01/05/1996	Diana Romancini De Bona	7	1,40	14	4,90	21	6,30
4	721098	29/08/1989	Alessandro Oliveira De Matos	8	1,60	12	4,20	20	5,80
5	689048	24/12/1994	Karoline Rodrigues	11	2,20	10	3,50	21	5,70
6	691309	20/12/1996	Luiz Fernando Nascimento Michels	9	1,80	11	3,85	20	5,65
7	691752	15/04/1998	Giovana Hahn Paulo	11	2,20	9	3,15	20	5,35
8	706514	27/12/1992	Karina Honorio Lima	7	1,40	11	3,85	18	5,25
9	710107	27/11/1989	Mariel Muller Saueressig	10	2,00	9	3,15	19	5,15
10	722037	04/08/1980	Ana Marta Ferreira Da Silva	6	1,20	11	3,85	17	5,05
11	692745	02/08/1998	Stefani Da Silva Paim	4	0,80	12	4,20	16	5,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (rede básica) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	723410	26/06/1978	Solange Lidorio De Oliveira Rosa	6	1,20	16	5,60	22	6,80
2	691195	09/05/1991	Heloisa Pereira Martinello	6	1,20	16	5,60	22	6,80
3	693557	06/06/1978	Cristina Nicoleit	9	1,80	13	4,55	22	6,35
4	689656	14/06/1978	Denize De Medeiros Venancio	7	1,40	14	4,90	21	6,30
5	718715	08/07/1974	Andreia Damazio De Brida	8	1,60	13	4,55	21	6,15
6	727035	03/05/1993	Daniela De Assuncao	8	1,60	13	4,55	21	6,15
7	716080	26/02/1981	Michele Luiz Valente	11	2,20	11	3,85	22	6,05
8	712610	24/01/1966	Sandra Regina Gonçalves	9	1,80	12	4,20	21	6,00

9	714018	02/03/1974	Baltira Bombazaro Bernhardt	7	1,40	13	4,55	20	5,95
10	726133	23/06/1976	Flavia Flores Figueiredo	5	1,00	14	4,90	19	5,90
11	715074	20/12/1985	Rosimeri Duarte Felisberto	5	1,00	14	4,90	19	5,90
12	728185	17/10/1988	Edineia Da Silva Constantino	5	1,00	14	4,90	19	5,90
13	716492	12/07/1966	Vandete Milak	8	1,60	12	4,20	20	5,80
14	721344	30/03/1963	Marleide Martins Vieira	6	1,20	13	4,55	19	5,75
15	705468	18/07/1965	Tania Regina Martins De Bona Sartor	6	1,20	13	4,55	19	5,75
16	716527	07/11/1976	Alexandra Kanarek Morona Fernandes	7	1,40	12	4,20	19	5,60
17	703554	20/01/1998	Damiana Mateus Guedine	5	1,00	13	4,55	18	5,55
18	701964	02/03/1970	Marilena Lied Da Silva	10	2,00	10	3,50	20	5,50
19	706772	10/08/1965	Neusa Dis Santos	8	1,60	11	3,85	19	5,45
20	698437	20/07/1961	Vilmar Leandro De Moraes	9	1,80	10	3,50	19	5,30
21	696090	06/07/1973	Silvana Aparecida Amaral	9	1,80	10	3,50	19	5,30
22	699516	10/05/1989	Veronica Pereira Padilha	7	1,40	11	3,85	18	5,25
23	724798	11/03/1961	Maria Elisa Ferrari Elias	5	1,00	12	4,20	17	5,20
24	721992	12/05/1975	Sidenei Salete De Oliveira	3	0,60	13	4,55	16	5,15
25	708551	01/04/1968	Clarice De Lima Marciano	6	1,20	11	3,85	17	5,05
26	690136	03/08/1996	Fernanda Waterkemper	4	0,80	12	4,20	16	5,00
27	705626	20/09/1996	Bruna Bettiol De Sousa	4	0,80	12	4,20	16	5,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (24h) | Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h e/ou plantões 12x36h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	709866	19/06/1983	Cinara Alano De Souza Dos Anjos	8	1,60	16	5,60	24	7,20
2	723818	02/05/1968	Mara Da Silva Rodrigues	7	1,40	16	5,60	23	7,00
3	718073	21/09/1975	Luciana Dos Santos Da Silva	9	1,80	14	4,90	23	6,70
4	723632	20/12/1967	Susana Aparecida Ribeiro Carvalho	10	2,00	13	4,55	23	6,55
5	723119	14/10/1978	Nilton Carvalho	10	2,00	13	4,55	23	6,55
6	689240	17/05/1981	Grasiela De Souza Anacleto	10	2,00	13	4,55	23	6,55
7	717210	18/01/1981	Michelly Da Silva Vieira Fritzen	8	1,60	14	4,90	22	6,50

8	700911	18/05/1967	Rita Pereira De Cassia Waltricke Freitas	7	1,40	14	4,90	21	6,30
9	701276	29/01/1983	Rafael Santos Da Silva	10	2,00	12	4,20	22	6,20
10	690538	06/06/1982	Janaina Da Silva Peruchi	8	1,60	13	4,55	21	6,15
11	710683	17/06/1996	Michele Zanette	8	1,60	13	4,55	21	6,15
12	722000	29/03/1980	Roberto Cesar Nuernberg	9	1,80	12	4,20	21	6,00
13	695142	09/02/1974	Fabiana Bitencourt Garbelotti	7	1,40	13	4,55	20	5,95
14	711799	07/07/1990	Marcos Fernandes Schaucoski	8	1,60	12	4,20	20	5,80
15	690111	10/09/1994	Tais Fernandes Getner	6	1,20	13	4,55	19	5,75
16	725082	16/04/1979	Ana Claudia Nogueira	11	2,20	10	3,50	21	5,70
17	690779	07/04/1970	Jucélia Rodrigues	7	1,40	12	4,20	19	5,60
18	724387	16/05/1971	Vanici Rocha	5	1,00	13	4,55	18	5,55
19	689610	16/03/1968	Rosinete Pescador De Jesus	6	1,20	12	4,20	18	5,40
20	696972	03/04/1990	Rafael Da Silva Cecconi	4	0,80	13	4,55	17	5,35
21	690254	15/10/1985	Carla Bittencourt	9	1,80	10	3,50	19	5,30
22	711975	19/07/1981	Rosangela Cunha Da Silva Andre	5	1,00	12	4,20	17	5,20

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (CAPS) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica		
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	
1	722423	02/10/1975	Luciane Prates	10	2,00	15	5,25	25	7,25	Aprovado
2	713890	11/03/1993	Keila Ronchi Da Silva	6	1,20	15	5,25	21	6,45	Aprovado
3	714928	20/02/1975	Claudio Luis Vieira	6	1,20	14	4,90	20	6,10	Aprovado
4	727226	02/04/1992	Ana Paula Marques Vieira	2	0,40	16	5,60	18	6,00	Aprovado
5	694819	20/11/1989	Lariza Ragnini	4	0,80	13	4,55	17	5,35	Aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (complexidade) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou Plantão 12x36h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	713663	02/02/1998	Juliana Voss	8	1,60	13	4,55	21	6,15

2	711762	22/08/1995	Angela Solene Feltrin Arigoni	8	1,60	12	4,20	20	5,80
3	726087	10/07/1974	Diones Machado De Matos	7	1,40	11	3,85	18	5,25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (SAMU) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	689878	15/07/1981	Gislaine Meira Alves	9	1,80	17	5,95	26	7,75
2	722549	31/10/1989	Adriano Viana De Bitencourt	9	1,80	17	5,95	26	7,75
3	718788	22/07/1971	Josivaldo Rodrigues De Freitas	9	1,80	15	5,25	24	7,05
4	724964	25/02/1979	Felipe Bairros Ferraz	7	1,40	16	5,60	23	7,00
5	689888	20/08/1982	Edilaine Fernandes Rodrigues	7	1,40	16	5,60	23	7,00
6	696730	13/11/1985	Dalnei Monteiro Paschoal	7	1,40	16	5,60	23	7,00
7	689403	25/01/1968	Zenir Felisberto Pereira Strelow	7	1,40	15	5,25	22	6,65
8	726983	21/10/1989	Karine Marcos Joaquim	6	1,20	15	5,25	21	6,45
9	721132	26/04/1970	Almir Rogerio Honorato	9	1,80	13	4,55	22	6,35
10	721895	18/06/1976	Jucemar Fermينو	9	1,80	13	4,55	22	6,35
11	689098	13/02/1982	Cristiane Da Luz	9	1,80	13	4,55	22	6,35
12	726841	02/11/1974	Carla Cristina Dordetti Ribeiro	7	1,40	14	4,90	21	6,30
13	699674	01/01/1979	Rosiane De Oliveira Silvano Botelho	7	1,40	14	4,90	21	6,30
14	724504	19/02/1988	Janaina Sinara Da Rosa	7	1,40	14	4,90	21	6,30
15	690009	20/07/1984	Wagner Waltrique Vieira	8	1,60	13	4,55	21	6,15
16	712697	03/07/1984	Renata Macarini	6	1,20	14	4,90	20	6,10
17	711704	24/04/1979	Clenio Borges	6	1,20	13	4,55	19	5,75
18	718839	23/03/1977	Romildo Ataíde	5	1,00	13	4,55	18	5,55
19	690698	19/05/1995	Jessica Salvan	5	1,00	13	4,55	18	5,55
20	699611	30/08/1992	Magson Junio	10	2,00	10	3,50	20	5,50
21	698470	10/03/1976	Liliani Maria Miguel	8	1,60	11	3,85	19	5,45
22	692976	09/03/1985	Fabiana Wichinheski Marcomin	5	1,00	12	4,20	17	5,20
23	720373	10/03/1997	Helbert Adriano Della Bruna	3	0,60	13	4,55	16	5,15

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (vigilância) Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h e/ou plantões 12x36h									
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CB		CE		Nota teórica	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota
1	727827	27/08/1996	Natalia Caroline Rodrigues	8	1,60	16	5,60	24	7,20
2	701284	04/04/1970	Albertina Galvani Gertrudes	12	2,40	13	4,55	25	6,95
3	724869	16/02/1974	Jacqueline Grings Da Luz	10	2,00	14	4,90	24	6,90
4	704499	05/09/1970	Edna Meri Soratto Mendes	9	1,80	14	4,90	23	6,70
5	724444	29/06/1990	Vinicius De Souza Tome	6	1,20	15	5,25	21	6,45
6	689914	12/10/1984	Renato Cruz Joaquim	7	1,40	14	4,90	21	6,30
7	721137	06/12/1982	Daniela Machado Da Silva Marciano	6	1,20	14	4,90	20	6,10
8	725746	04/11/1986	Liane De Deus Leandro	6	1,20	14	4,90	20	6,10
9	700073	28/07/1978	Valeria Souza Vieira Dos Santos	9	1,80	12	4,20	21	6,00
10	704019	19/03/1987	Josiane Henrique Fernandes De Jesus	12	2,40	10	3,50	22	5,90
11	702409	23/02/1968	Marisselma Cogorni	8	1,60	12	4,20	20	5,80
12	700345	05/03/1969	Isabel Aparecida De Medeiros Ricardo	7	1,40	12	4,20	19	5,60
13	728103	27/12/1988	William Domingos Paim	7	1,40	12	4,20	19	5,60
14	724410	02/02/1993	Maike Allesson Firmino Da Silva	7	1,40	12	4,20	19	5,60
15	721642	14/12/1993	Ariela Casa Nova Calesso	5	1,00	13	4,55	18	5,55
16	720715	28/06/1989	Cristiane Batista Ponciano Nunes	8	1,60	11	3,85	19	5,45
17	695737	14/02/1984	Daiane De Lucca Darolt	6	1,20	12	4,20	18	5,40
18	701834	12/04/1975	Lediane Ferreira Dos Santos	7	1,40	11	3,85	18	5,25
19	693677	03/06/1979	Cristiane Patricio Americo Dos Santos	6	1,20	11	3,85	17	5,05
20	724091	11/08/1987	Priscila Dos Santos Mota Gomes	4	0,80	12	4,20	16	5,00

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR LISTA ESPECIAL – DEFICIENTES

COORDENADOR (CRAS) Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas					
Nº INSC	CANDIDATO	Classificação Geral	Nota Final	Classificação Lista Especial	Situação
690240	Gelson De Casser Timotheo	35º	5,55	17º	Classificado 17º posição deste cargo na lista especial

Psicólogo (CRAS) Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas					
Nº INSC	CANDIDATO	Classificação Geral	Nota Final	Classificação Lista Especial	Situação
719965	Amanda Mottin	6º	5,90	17º	Classificado 17º posição deste cargo na lista especial

DECRETO SG/nº 1566/17 de 11/12/2017 decorrente do Edital de Processo Seletivo 005/2017 Página 54 de 54

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL
EDITAL Nº 010/FAMCRI/2017

Auto de Infração Ambiental nº 0796

Data: 05/12/2017

Processo Administrativo nº 9489/2017

Multa Simples: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Penalidade: Art. 36º da Lei Municipal nº 2.974/1994; Arts. 60º e 68º da Lei Federal n.º 9.605/1998 c/c arts. 66º e 80º do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

Autuada: Terezinha João de Souza

CPF: 647.153.889-87

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica a Autuada, **Terezinha João de Souza** INTIMADA, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para a ciência da infratora, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 15 de dezembro de 2017.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Retificação do Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/FMS/2017**, publicado no diário oficial do município, no dia 11/12/2017, ano 8 – Edição n.º 1885.

Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 058/FMS/2017

Leia-se: Modalidade: Pregão Presencial nº 058/FMS/2017

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
